

O fim da Guerra Fria e a transição para um regime pós-bipolar, tornou possível uma revalorização do estatuto internacional dos complexos de segurança regionais¹, bem como a sua recomposição, pela mudança das fronteiras inter-regionais fixadas na sequência da II Guerra Mundial que revelaram uma rigidez excepcional durante os quarenta anos seguintes. Do lado da Ásia, a hipótese mais interessante antecipa uma reunificação de dois complexos distintos – a Ásia do Nordeste, com o Japão, as duas Coreias e Taiwan, e a Ásia do Sudeste, incluindo os membros da Associação dos Estados do Sudeste Asiático (ASEAN) e os Estados da antiga Indochina – e da República Popular da China numa entidade estratégica coerente, a Ásia Oriental, cuja formação histórica moderna se esboçou a partir do período colonial. A constelação dos Estados asiáticos começou a constituir-se desde essa altura², e ficou definida com a aventura hegemónica do império nipónico – cuja expansão, em nome de uma «esfera de co-prosperidade da Ásia Oriental», procurou impor, pela força das armas, uma primeira versão dessa entidade regional. Porém, depois da derrota do Japão, esse processo de integração foi interrompido pelo efeito resultante da sobreposição dos jogos bipolares entre as grandes potências que subalternizaram as dinâmicas regionais e dissociaram a Ásia do Nordeste, a Ásia do Sudeste e a China durante o período da Guerra Fria³. Às duas guerras «quentes» nas fronteiras chinesas, na Coreia e no Vietname, ambas travadas com a intervenção, directa ou indirecta, dos Estados Unidos e da União Soviética, ou as divisões da China, da Coreia e do Vietname, marcam a fragmentação sub-regional, sobretudo determinada pela competição entre as duas grandes potências internacionais. O declínio e o fim do regime bipolar, por sua vez, tornaram possível a inversão dessa dinâmica e a emergência da Ásia Oriental.

Com a sua recomposição, o complexo de segurança regional passa a integrar quinze Estados, desde a Coreia até à Birmânia, e corresponde, grosso modo, à área cultural chinesa e à área de predominância económica japonesa, ao longo de um corredor marítimo⁴, que liga o mar do Japão aos estreitos de Malaca, em cujas margens se situam os enclaves modernos dos Estados da região, associados por uma dinâmica sem precedentes de crescimento económico acelerado assente num modelo de desenvolvimento específico. ,

Esse conjunto não inclui nem a Ásia Central – as repúblicas pós-soviéticas que se separaram da esfera da Rússia tendem a integrar-se no Médio Oriente –, nem a Ásia do Sul – a estrutura bipolar autónoma formada pela Índia e pelo Paquistão, à volta da qual gravitam, por um lado, o Nepal, o Sikkim e o Butão e, por outro lado, o Bangladesh, o Sri Lanka e as Maldivas⁵ –, nem o Pacífico Sul – a Austrália, a Nova Zelândia, e as, poeiras arquipelágicas da Melanésia e da Polinésia⁶. À exclusão da

Agradeço a João de Deus Ramos e a Vasco Rato os seus comentários sobre a versão inicial deste texto.

Ásia Central, passe a capacidade perturbadora das secessões pós-comunistas, não tem dificuldades de maior: a história e a religião, bem como as afinidades culturais e linguísticas, turcas ou persas, inscrevem o Cazaquistão, a Quirguízia, o Turcomenistão, o Usbequistão, e o Tadjiquistão, tal como o Azerbaijão, no complexo de segurança do Médio Oriente⁷, como uma marca separadora do velho império, se os Estados emergentes resistirem, todos ou em parte, a uma próxima restauração da hegemonia regional da Rússia⁸.

Os factores culturais, étnicos e religiosos servem também para pôr de parte a Austrália e a Nova Zelândia, nas fronteiras asiáticas do Novo Mundo, apesar dos tropismos políticos asiáticos e da recomposição étnica australiana. Uma extrema dispersão, mais do que os elementos étnicos, mantém a Melanésia e a Polinésia no seu lugar próprio, no vazio do grande oceano, onde os Estados Unidos, a Austrália e a Nova Zelândia, ou mesmo a França, têm uma presença mais forte do que as potências asiáticas. O caso da Ásia do Sul é mais complicado, sobretudo pela extensão da influência cultural e religiosa da Índia, bem como das suas migrações na Ásia do Sudeste. Mas, tanto a Índia como o Paquistão, parecem viver de costas voltadas para a Ásia Oriental, até mesmo no terreno da economia⁹ e, no terreno da segurança, os seus vínculos com a região contígua resumem-se às velhas rivalidades fronteiriças entre Pequim e Nova Deli, cujos efeitos nunca se repercutiram na Ásia Oriental como um todo — embora tivessem um impacto significativo nas relações entre a China e a União Soviética, nos bons velhos tempos. Por ora, essa relação conflitual latente não chega para forçar a entrada da Ásia do Sul como um dos subcomplexos regionais da Ásia Oriental, embora a questão deva ficar em aberto.

No centro desse mosaico, removidas as circunstâncias internacionais que reduzem a sua autonomia e determinaram a sua fragmentação, a Ásia Oriental parece ter as condições necessárias para se constituir como um complexo de segurança regional, e estabelecer uma identidade própria nas relações internacionais.

Para analisar esse processo vale a pena passar em revista os factores de mudança externos e internos que traduzem a viragem pós-Guerra Fria e tentar medir a intensidade das interdependências estratégicas entre os Estados regionais, bem como a evolução dos seus padrões de aliança e da estrutura de distribuição do poder na área, para poder fazer uma avaliação do estatuto da Ásia Oriental nas relações inter-regionais e do significado da sua emergência para a política internacional.

Os factores externos de mudança

Os principais factores externos de mudança resultam do fim da dupla Guerra Fria – entre as duas grandes potências internacionais e entre as duas grandes potências comunistas –, que dominou a situação

estratégica da Ásia Oriental desde o fim da II Guerra Mundial e da cisão sino-soviética até ao suicídio do comunismo russo e à decomposição da União Soviética¹⁰.

Á primeira consequência dessa viragem traduz-se no recuo assimétrico das duas potências externas, radical, no caso da Rússia, ambíguo, no caso dos Estados Unidos. Á Rússia, apesar da extensão das suas fronteiras asiáticas, e do seu território alcançar as margens do Pacífico, deixou de ter uma presença relevante na Ásia Oriental, pelo menos temporariamente. Á retirada da maior parte das divisões estacionadas ao longo da sua fronteira com a China, bem como dos mísseis nucleares de alcance intermédio, e a conclusão dos acordos bilaterais sobre o traçado das fronteiras comuns, assinalam a normalização das suas relações com a China, depois de vinte anos de tensões bilaterais, durante os quais as duas potências comunistas reassumiram a rivalidade histórica entre os dois impérios¹¹. Ao mesmo tempo, Moscovo deixou os seus aliados regionais, a Coreia do Norte, o Vietname e o Laos, entregues ao seu destino, e a marinha de guerra russa desistiu das suas instalações em Cam Rahn. Por outro lado, a Rússia e o Japão não conseguiram superar a disputa acerca do estatuto dos «territórios do Norte», no arquipélago das Curilhas¹², que continua a bloquear as suas relações bilaterais. Sem aliados e sem adversários regionais, imersa numa transição caótica, os interesses da Rússia na Ásia Oriental ficaram reduzidos à sua mínima expressão.

Os Estados Unidos, pela sua parte, perante a diminuição radical da ameaça russa, iniciaram uma revisão da sua política externa, que implica uma redução substancial da presença militar norte-americana na Ásia Oriental, expressa tanto na indefinição persistente acerca da extensão da sua garantia estratégica nuclear à Coreia do Sul e a Taiwan¹³, como na redefinição dos seus dispositivos militares, designadamente com o encerramento das suas bases aéreas e navais nas Filipinas¹⁴. Ao mesmo tempo, a inconsistência das suas iniciativas na formação de quadros multilaterais de cooperação inter-regional conjuga-se com a multiplicação dos atritos nas suas relações bilaterais com as maiores potências regionais, para criar uma forte incerteza quanto à sua capacidade para continuar a desempenhar uma função equilibradora.

Com esse duplo recuo, o complexo de segurança da Ásia Oriental recuperou uma autonomia relativa, livre dos efeitos de sobreposição da competição entre as duas grandes potências internacionais, e entre os irmãos-inimigos totalitários.

Essa autonomia torna inevitável uma alteração dos padrões de aliança regionais, e possível a restauração de antigas rivalidades entre os Estados da Ásia Oriental, bem como de velhos conflitos locais, num quadro em que prevalecem e se intensificam as interações estratégicas intra-regionais, dominadas pelo peso acrescido da China e do Japão – as duas potências asiáticas com um estatuto relevante na política internacional¹⁵.

Por outro lado, perante a tendência pós-bipolar para a competição internacional entre entidades regionais, com uma maior ou menor densidade institucional, a Ásia Oriental, sobretudo pelo seu crescente peso económico, começa a adquirir um estatuto externo próprio, expresso, por exemplo, na articulação de uma frente asiática na revisão do GATT, nomeadamente durante a fase final do *Uruguay Round*. Na mesma linha, para lá da definição de interesses comuns, a valorização da dimensão económica nas relações internacionais constitui ainda um factor de agregação regional, na medida em que a sua capacidade única de sustentar um crescimento acelerado se traduz na identificação de um modelo específico de desenvolvimento económico¹⁶, distinto da matriz ocidental. Esse modelo surge associado, à maneira weberiana, a um conjunto de «valores asiáticos»¹⁷, ou a uma «ética asiática» do capitalismo oriental, supostos transcender a extrema heterogeneidade cultural da Ásia Oriental, numa síntese que procura articular as tradições do confucionismo, do budismo e do islamismo, com uma visão modernizadora, cuja formulação, ironicamente, repete os princípios mais conservadores do comunitarismo hegeliano.

Na mesma via de fabricação dos mitos de uma identidade regional antiocidental, essencial para consolidar o estatuto de autonomia do complexo de segurança emergente, os ditos «valores asiáticos» são invocados para estabelecer um modelo igualmente específico de desenvolvimento político, assente num «proto-autoritarismo corporativista»¹⁸, que se perfila como uma alternativa pós-comunista face aos regimes de democracia pluralista¹⁹, cuja validade, segundo os seus defensores, não se limita ao meio asiático, nem ao conjunto dos países em vias de desenvolvimento.

Essa orientação teve, de resto, a sua primeira manifestação externa durante a Conferência Internacional dos Direitos Humanos, em Viena. Os Estados da ASEAN adoptaram, previamente, uma declaração comum, e fizeram depender a sua aceitação formal do princípio da universalidade dos direitos humanos da inscrição do «direito ao desenvolvimento» na carta de referência. Bem entendido, na sua concepção etnocêntrica «asiática» e antiocidental, esse direito tem precedência sobre os direitos cívicos e políticos, cuja validade se torna relativa, pois deve estar subordinada às condições concretas prevalentes em cada país, ou em distintas regiões²⁰.

Da soma dos factores externos — o contexto dos equilíbrios entre as grandes potências, das relações económicas internacionais, ou da questão dos direitos humanos — e dos seus efeitos regionais, com a recuperação da autonomia estratégica do complexo de segurança asiático, a definição de um modelo económico específico, ou a invenção de um quadro de «valores asiáticos» antiocidentais, resulta uma primeira imagem da Ásia Oriental.

Por reflexo, essa imagem também aparece nas teses neo-spenglerianas sobre a ressurgência de um confronto entre as grandes civilizações

(ou religiões) históricas²¹, que antecipam uma nova Guerra Fria. Numa segunda versão descentrada do conflito Leste-Oeste, os tenentes originais dessa «grande simplificação» antecipam um cerco à fortaleza ocidental, e os defensores mais otimistas da ressurgência asiática esperam alcançar a paridade com o Ocidente²².

Provavelmente, as coisas serão sempre mais complicadas, embora o valor ideológico dessa clivagem tenha uma função agregadora e mobilizadora decisiva, sobretudo na Ásia Oriental, onde existe uma dinâmica de ascensão internacional, e se manifesta uma necessidade de recorrer a uma orientação anti-hegemónica e antiocidental, para compensar, ou ultrapassar, as divisões intra-regionais. Também nesse sentido, os factores externos parecem cruciais para a dinâmica de recomposição da Ásia Oriental.

Os factores internos de mudança

Nesta fase de transição, a ressurgência da China como grande potência asiática, a evolução dos regimes políticos, e os processos de reunificação são os principais factores internos de mudança na Ásia Oriental. Fora do jogo da dupla Guerra Fria, a República Popular da China, por um lado, perde acesso ao centro das relações internacionais — o triângulo formado por Washington, Moscovo e Pequim — e, por outro lado, consolida o seu estatuto regional, a partir do qual pode recuperar a sua posição como uma das grandes potências no regime multipolar emergente. O fim do cerco soviético, de Vladivostoque a Hanói, passando por Cabul, e a normalização das relações com a Rússia, reforçam a segurança estratégica chinesa, e tornam possível acelerar tanto a sua abertura externa — cujas raízes, de resto, se encontram na resposta às pressões do seu antigo rival comunista, sobretudo a partir de 1972, com a reaproximação entre a China e os Estados Unidos²³ —, como uma política de reasianização²⁴.

Á estratégia de abertura chinesa revela-se, sucessivamente, numa política de liberalização económica, centrada na multiplicação de enclaves costeiros, e no desenvolvimento das suas trocas económicas com os Estados Unidos e a Comunidade Europeia. O processo de reinserção regional, por sua vez, exprime-se na importância crescente das relações económicas e políticas com o Japão²⁵, na normalização das relações diplomáticas com a Indonésia, o Bornéu e Singapura, a Coreia do Sul ou o Vietname²⁶, bem como na intensificação das suas relações com Taiwan e com o conjunto da comunidade dos chineses do ultramar²⁷. Ao mesmo tempo, a China fortalece a sua posição como a maior potência militar regional, adquirida pelo seu estatuto como principal potência nuclear asiática, através de um programa intensivo de modernização das suas forças armadas, designadamente da frota de submarinos nucleares e da marinha de guerra, que asseguram quer uma maior credibilidade do seu

dissuasor estratégico, quer uma crescente capacidade de projecção regional das suas forças aéreas e navais²⁸.

Na medida em que, ao contrário das anteriores políticas de abertura, a última versão se faz a partir de um Estado unificado — excepto Taiwan, e os testemunhos históricos de Hong Kong e Macau —, o sentido dessa orientação traduz-se numa ressurgência chinesa, a qual, por sua vez, constitui um dos principais factores de formação do complexo de segurança da Ásia Oriental, não só pela própria inserção regional da China, como pela sua capacidade de ligar a Ásia do Nordeste e a Ásia do Sudeste.

A reasianização da China corresponde também a uma evolução da natureza do seu regime, num quadro mais geral de mudança dos regimes políticos na Ásia Oriental.

À partida, durante todo o período anterior, uma extrema heterogeneidade parecia caracterizar o mapa político regional, repartido entre regimes totalitários comunistas e democracias pluralistas, pretorianismos modernizadores e autoritarismos neopatrimonialistas²⁹. Essa impressão era, contudo, parcialmente atenuada pelo predomínio das autocracias nacionalistas nos regimes pós-coloniais³⁰, cujo padrão se está a reproduzir, quando as transições, ditas ou não-ditas, dos regimes comunistas se aproximam desse destino, designadamente nos casos da República Popular da China e do Vietname — enquanto a Coreia do Norte continua enredada na procura de uma via original para um «comunismo sultânico».

Formalmente, não houve nenhuma mudança nos regimes comunistas chinês e vietnamita, embora, tanto um como o outro, tenham ultrapassado uma fase totalitária, ou mobilizacional. Mas o fim do comunismo russo revelou, ainda com maior nitidez, as raízes nacionalistas desses dois partidos comunistas, cuja resiliência, de resto, se exprimira no conflito sino-soviético, ou nas intermináveis guerras da Indochina, incluindo a breve «guerra pedagógica» entre a China e o Vietname. Desde que o comunismo, como movimento universal, deixou de existir, o lado nacionalista de ambos os regimes tornou-se dominante, reduzindo o lado comunista a um estatuto instrumental, como uma forma de concentração e de centralização do poder em dois Estados reunificados pelos respectivos partidos comunistas, e ambos atravessados por fortes tendências de fragmentação interna. Nesse sentido, os dois principais regimes comunistas sobreviventes estão a transformar-se em autocracias nacionalistas pós-comunistas³¹, mais ou menos corporativistas — o processo de privatizações, através da metamorfose de uma parte da elite política dominante em elite económica, implica a reprodução de um modo de articulação directa entre o Estado e as principais entidades empresariais —, à imagem e semelhança do padrão regional dominante.

Essa evolução tendencial pode constituir um elemento relevante de homogeneização política regional, a qual, por sua vez, representa um factor decisivo de diferenciação externa antiocidental e, talvez, de coesão

interna da Ásia Oriental³². Além disso, seria uma condição de estabilidade, se a reprodução do modelo autocrático nacionalista conseguisse preservar o seu padrão original, que limitou as tentações expansionistas dos Estados pós-coloniais, com raras exceções pontuais³³.

Porém, no sentido inverso, o fim do comunismo e da Guerra Fria podem igualmente abrir caminho a uma dinâmica de democratização, com a perda de legitimidade dos antigos regimes autoritários anticomunistas, embora, no seu conjunto, a Ásia Oriental resista à última vaga democrática³⁴. Em todo o caso, as transições democráticas parecem estar bem encaminhadas, se não nas Filipinas, pelo menos na Coreia do Sul e em Taiwan, em ambos os casos com consequências para os respectivos processos de reunificação. No Japão a alternância no poder consolidou a natureza pluralista do regime parlamentar.

O Partido Liberal Democrático, partido dominante no pós-guerra, perdeu, pela primeira vez, as eleições e o poder, abrindo uma fase de instabilidade política interna, cujas consequências para a política externa e de segurança do Japão são difíceis de prever³⁵. Se a mudança incluir também uma transição geracional, é provável que confirme uma maior distância em relação aos Estados Unidos e uma maior proximidade da China, que reforçariam as tendências de regionalização³⁶, mas persistem sinais contraditórios quanto à vontade do Japão assumir o seu estatuto como uma das principais potências internacionais, tanto mais quando a consolidação do pluralismo político interno parece jogar contra uma revisão radical das suas políticas de segurança, que também encontra dificuldades na opinião pública³⁷.

Em Taiwan, a democratização e o problema da reunificação são inseparáveis. Os sinais de uma transição pós-comunista na República Popular da China tornam inevitável uma crise de identidade num regime que ainda não desistiu, formalmente, de se reclamar como uma alternativa à dominação comunista na China continental e, por isso, se está a tornar supérfluo, sobretudo com a inclinação nacionalista pequinense. O processo de democratização pode servir para ultrapassar essa herança do passado, mas também fortalece as tendências para a constituição de uma entidade nacional taiwanesa separada³⁸, um movimento que poderia dar origem a uma séria crise regional, uma vez que a China, pelo seu lado, não desistiu de incluir Taiwan no seu processo de reunificação³⁹, cuja fase final se iniciará, entre 1997 e 1999, com a recuperação de Hong Kong e de Macau.

Na Coreia do Sul, a transição democrática, à partida, pode reforçar as tendências de reunificação, sobretudo depois da morte de Kim Il-sung ter removido o principal obstáculo a esse processo. Ao contrário do caso chinês, a unificação coreana só poderá ser comandada por um regime democrático, mas as dificuldades políticas, económicas e sociais da integração dos dois Estados coreanos fazem prever que esse caminho será longo. Nem a ressurgência da China, nem a instabilidade dos regimes políticos, designadamente nos casos das duas principais potências

asiáticas, nem os problemas de reunificação restantes, garantem, longe disso, uma maior estabilidade regional. Mas todos esses factores de mudança interna aceleram a reconstituição do complexo de segurança da Ásia Oriental, e assinalam uma intensidade sem precedentes das relações entre os Estados da região.

A intensificação das interacções regionais

A recuperação da autonomia relativa do complexo de segurança regional, por um lado, a ressurgência da China, as transições dos regimes políticos ou os processos de reunificação, por outro lado, traduzem-se numa crescente intensidade das interacções regionais, em todas as dimensões, políticas, societais, morais ou estratégicas.

O reconhecimento de uma identidade asiática nas relações internacionais, os factores de interdependência económica regional, ou a reprodução de um modelo específico de crescimento acelerado, constituem um lado positivo da dinâmica de integração na Ásia Oriental. Todavia, os seus limites são evidentes, sobretudo num quadro comparativo. Os fundamentos ideológicos da «asianização» escondem mal uma persistente heterogeneidade cultural, religiosa e étnica, e os «valores asiáticos» surgem mais como uma forma de agregar uma frente externa comum anticidental das autocracias nacionalistas locais, do que como um cimento capaz de agregar as diversidades regionais num processo de integração. O aumento das trocas económicas intra-regionais, se não está longe de atingir níveis comparáveis aos da União Europeia, não corresponde a um processo de institucionalização regional, multilateral ou comunitário, desse quadro de interdependência económica, desde logo, pelo peso excessivo do Japão, que corresponde à maior e à melhor parte da economia asiática⁴⁰. O modelo de crescimento dominante, não obstante um ritmo sem precedentes, assenta, na maior parte dos casos, num desenvolvimento desigual, que tende a dissociar enclaves abertos e dinâmicos de um *hinterland* fechado e estagnado, e a abrir um fosso cada vez maior entre os centros urbanos de modernização e as periferias rurais imersas num atraso persistente⁴¹. Em consequência, acumulam-se as tensões sociais e acentuam-se as tendências de fragmentação internas, designadamente nos Estados com maior peso demográfico, como na China – em clivagens sucessivas, entre o Norte e o Sul, o interior, e as províncias marítimas, as cidades e os campos –, ou na Indonésia, entre o centro e a periferia, os javaneses e os outros, numa constelação arquipelágica demasiado descontínua e dispersa. No lado negativo, a autonomia estratégica da Ásia Oriental, apesar de se realizar num momento de excepcional estabilidade – sobretudo pela ausência de um estado de conflito aberto entre as principais potências, pela primeira vez há mais de cem anos⁴² –, abre caminho a uma possível ressurgência de conflitos regionais, cujo enquadramento externo diminuiu, ou se tornou

incerto, ou mesmo inexistente, sem que um quadro multilateral asiático venha preencher os vazios criados pela retirada da Rússia e pelos recuos dos Estados Unidos, e substituir a disciplina estratégica da Guerra Fria. A percepção desses riscos, de resto, pode explicar o esforço de rearmamento da maior parte das potências regionais, paradoxal na presente situação⁴³.

Grosso modo, existem três tipos de conflitos na Ásia Oriental⁴⁴: as heranças da Guerra Fria – a divisão da China e da Coreia, a guerra civil intermitente do Cambodja –, as disputas sobre fronteiras terrestres e marítimas, designadamente o caso das ilhas Spratly, e um arco de tensões periféricas, no perímetro externo do complexo de segurança regional.

Entre todos, o caso coreano adquiriu uma proeminência internacional ímpar, por estar associado à questão da proliferação das armas nucleares, e por ser o último dos velhos teatros operacionais da Guerra Fria, onde persiste uma forte presença militar norte-americana na linha da frente, ao longo da «zona desmilitarizada» que divide os dois Estados coreanos desde 1953⁴⁵. No vazio aberto pelo fim da dupla rivalidade bipolar na Ásia do Nordeste, o regime comunista coreano fechou-se num isolamento extremo, sem nenhuma garantia de sobrevivência fora da possibilidade de se proteger por detrás de uma capacidade própria de dissuasão nuclear: a China e a União Soviética eram seus aliados, na medida em que nenhum dos rivais comunistas quis aceitar o domínio do outro na Coreia do Norte, nem abandonar um regime «irmão» aos seus adversários capitalistas norte-americanos ou sul-coreanos. Com a retirada soviética, a Coreia do Norte perdeu metade da sua garantia externa e, com o fim do regime comunista russo, os acordos bilaterais de defesa com a China tornaram-se demasiado vagos. Isolados, os norte-coreanos podem resistir e manter o seu programa nuclear militar clandestino, correndo o risco de provocar uma escalada, que envolveria os Estados Unidos, a China, e o Japão – ou render-se, e abrir as portas a uma unificação comandada pela Coreia do Sul. Mas, se a reunificação coreana significar a emergência de uma segunda potência nuclear asiática, dificilmente se poderá impedir o acesso do Japão a um estatuto idêntico, reproduzindo nesse ponto os efeitos de remilitarização regional do cenário de escalada⁴⁶.

Menos saliente, a questão de Taiwan também pode ter um desfecho perigoso⁴⁷. Por um lado, a garantia norte-americana tornou-se, nos últimos anos, cada vez mais ambígua, e Taipé, apesar do esforço considerável de modernização das suas forças armadas, obviamente não tem condições autónomas de defesa face à República Popular da China. Por outro lado, a evolução do regime pequinense tende a tornar redundante a existência separada de uma entidade cuja legitimidade é indissociável da divisão da China entre o regime comunista e o regime nacionalista do Guomindang. Para resolver esse dilema, e escapar a uma unificação dirigida pelos seus adversários, as autoridades formosinas

podem deixar-se tentar por uma via alternativa, a independência de Taiwan, a qual, por sua vez, poderia desencadear uma invasão anunciada da ilha e envolver os Estados Unidos na defesa dos estreitos da Formosa. Tal como na questão da Coreia, um incidente pode provocar uma guerra local, em que pelo menos duas potências nucleares estariam em confronto, ou uma escalada cuja consequência seria uma remilitarização das relações intra-regionais, no prolongamento de uma corrida aos armamentos, que já se iniciou entre a China e Taiwan. A última relíquia das guerras indochinesas libertou-se, entretanto, da interferência de potências externas. Porém, mesmo entregue a si próprio, à comunidade internacional e aos bons ofícios dos mediadores regionais, o Cambodja não consegue sair do estado de guerra civil que dura há mais de uma década⁴⁸. De certo modo, este caso continuará a ser um perturbador dos equilíbrios instáveis da Ásia do Sudeste, pois pode abrir caminho a uma interferência unilateral da China na questão cambodjana, e provocar um realinhamento entre as potências desse subcomplexo regional. Nos arredores das peripécias da mediação regional, existem sinais de uma proximidade crescente entre a Tailândia e a China, que querem conter a influência vietnamita do Cambodja, à qual poderia corresponder uma aliança entre a Indonésia e o Vietname, para equilibrar a pressão da grande potência asiática. Entre uma coisa e outra, dois Estados-membros da ASEAN acabariam por ficar em campos opostos numa disputa local, que tem todas as condições para durar, enquanto dois velhos adversários encontrariam um terreno para uma coligação defensiva. Essa mudança nos equilíbrios da Ásia do Sudeste, além de poder pôr em causa a mais importante instituição multilateral asiática, teria, por certo, efeitos sobre outros conflitos próximos — por exemplo, na disputa sobre as ilhas do «Mediterrâneo oriental».

As disputas territoriais, abertas ou latentes, dentro do perímetro da Ásia Oriental, são numerosas, e aumentaram com os problemas de delimitação das zonas económicas exclusivas. Essas questões envolvem tanto as grandes, como as pequenas potências regionais, numa lista que inclui a China e o Japão, o Japão e a Coreia do Sul, a China e o Laos, a China e a Birmânia, o Cambodja e a Tailândia, o Cambodja e o Vietname, a China e o Vietname, a China e Taiwan e, no caso das ilhas Spratly, a China, Taiwan, o Vietname, a Malásia, as Filipinas e o Bornéu⁴⁹. A questão das ilhas Spratly — as ilhas da Tempestade —, não obstante a intenção declarada pelas partes de procurarem uma resolução por acordo, parece ser a mais complicada, pois conjuga uma dimensão política e simbólica com o controlo sobre uma área estratégica e o acesso a recursos importantes⁵⁰. Com efeito, a China — e Taiwan, pelos mesmos pergaminhos históricos —, assim como o Vietname, reclamam a sua soberania sobre o conjunto do arquipélago, enquanto as Filipinas, a Malásia e o Bornéu, por sua vez, reivindicam a posse de grupos de ilhas próximas ou contíguas.

Tudo indica que a parte chinesa entende manter as suas exigências, desde logo por razões políticas, como uma forma de afirmação do seu estatuto de potência regional, e dispõe dos meios de projecção de poder para as impor, embora uma pressão excessiva possa provocar a resistência quer do Vietname, quer mesmo dos Estados membros da ASEAN. A hipótese de uma escalada teria, por sua vez, efeitos prejudiciais para o Japão e para a Coreia do Sul, cujas linhas de aprovisionamento em recursos energéticos atravessam o mar da China do Sul, e não deixaria de envolver também, muito provavelmente, a Indonésia. Nesse sentido, a questão das Spratly é um bom exemplo do grau de interdependência económica e de interacção estratégica do conjunto dos Estados da Ásia Oriental, além de sublinhar os problemas resultantes da ressurgência da China como grande potência regional, e a instabilidade das relações de aliança no complexo de segurança emergente. A multiplicação de pontos de tensão no perímetro exterior da Ásia Oriental, por sua vez, serve para referenciar as suas linhas de demarcação com os complexos de segurança regionais contíguos, e delimitar o seu próprio território, em situações que não implicam disputas infra-regionais, como os casos anteriores, embora possam prefigurar conflitos inter-regionais.

Esse arco externo comporta questões de natureza muito diversa — disputas territoriais, movimentos secessionistas, insurgências internas — cujo traço de união decorre da sua distribuição pelas marcas fronteiriças regionais. A lista inclui os casos dos territórios do Nordeste do Japão, que reclama a devolução de uma parte do arquipélago das Curilhas, ocupado pela Rússia no fim da última Grande Guerra, e em parte a questão da Coreia, entalada entre a China, o Japão e a Rússia; o problema do Tibete, onde persiste um movimento secessionista, das disputas territoriais entre a China e a Índia, que nunca foram resolvidas, da Birmânia, imersa no caos interno, e do Aceh, com a sua oposição islâmica, inconformada com a integração na Indonésia; a questão de Timor-Leste, anexado por Djacarta, cuja resistência não desiste de reclamar a sua independência, do Irian Jaya, igualmente perturbado por uma oposição anti-Indonésia, ou mesmo dos Moros do sul das Filipinas, que Manila nunca conseguiu submeter à sua autoridade. A vez, cada um desses focos de tensão assinala uma fronteira com um complexo de segurança contíguo: com a Rússia do Extremo Oriente, nas Curilhas ou na Coreia, com a Ásia do Sul, na fronteira sino-indiana e no Tibete, bem como na Birmânia ou no Aceh, com o Pacífico Sul, em Timor e no Irian Jaya, ou no sul do arquipélago filipino.

Fica em aberto, por questões conjunturais, a demarcação com o Médio Oriente, ou com a Rússia, na Ásia Central, cujo estatuto permanece incerto — não sem que as autoridades chinesas comecem, preventivamente, a acentuar a sua repressão contra os movimentos muçulmanos do Sinkiang⁵¹, ao mesmo tempo que procura, tal como o

Japão, consolidar as suas relações com os Estados pós-soviéticos limítrofes, nomeadamente o Cazaquistão.

De certo modo, a Ásia Central representa, ao mesmo tempo, uma oportunidade potencial de expansão dos limites da Ásia Oriental, uma ameaça latente de confronto com os movimentos pan-islâmicos, e uma tentação irresistível de conter o peso da Rússia⁵², cujo domínio na *área* marcou o início do ciclo de declínio da China. Na melhor hipótese, a independência dos Estados asiáticos pós-soviéticos corresponderia à instalação de regimes nacionalistas fortes, capazes de conter tanto os movimentos islâmicos radicais, como as pressões externas da Rússia, que assegurariam a sua reinserção no Médio Oriente, e uma fronteira estável entre esse complexo de segurança regional e a Ásia Oriental. Porém, uma crescente instabilidade política da Ásia Central pode impedir essa evolução, e obrigar a China a concentrar recursos militares importantes para selar a sua fronteira ocidental, e não se deixar arrastar para um conflito inter-regional, que pode envolver tanto a Rússia como o Paquistão ou o Irão.

Noutra escala, podem também existir problemas com a Mongólia, que se separou da China em 1911, e se tornou um satélite da União Soviética, antes de passar a ser um separador regional entre a China e a Rússia. Encravada entre duas grandes potências, a sobrevivência da Mongólia como entidade independente depende do estado das relações russo-chinesas, e da estabilidade interna dos seus dois vizinhos. Mas as tendências de fragmentação na Rússia podem tornar possível uma unificação da Mongólia e da Buriyatia, e a extensão desse movimento à Mongólia interior, num processo de reconstituição de um Estado mongol relevante entre os dois impérios. Porém, esse cenário representa um risco intolerável para a China, uma vez que a secessão da Mongólia interior – onde os mongóis são uma minoria – se repercutiria, de imediato, no Tibete⁵³.

Nesse sentido, para antecipar os riscos de uma dinâmica de fragmentação interna, Pequim poderia ser tentada a realizar a unificação mongol no quadro da República Popular da China, pela anexação da Mongólia, em nome dos direitos históricos do velho império, não obstante ter reconhecido a independência da República mongol. Todavia, essa expansão nortista, sobretudo somada a uma instabilidade na fronteira oriental, alteraria radicalmente o centro de gravidade da política externa chinesa, abrindo caminho a uma segunda «Guerra Fria» com a Rússia. A vulnerabilidade da Mongólia pode garantir a sua função estabilizadora como separador entre a China e a Rússia, e entre a Ásia Oriental e a comunidade eslava. Mas, somada à instabilidade periférica nos territórios contíguos dos dois complexos vizinhos, sobretudo na Rússia, essa mesma vulnerabilidade pode perder a sua virtude estabilizadora, e transformar a Mongólia num perturbador das relações inter-regionais. À crescente intensidade das interações estratégicas entre as potências regionais, a mudança de natureza dos conflitos intra-regionais, e mesmo a

multiplicação dos problemas de demarcação das fronteiras inter-regionais no perímetro externo da Ásia Oriental, criam, por sua vez, condições para uma maior instabilidade dos padrões de aliança e de rivalidade regionais.

Os padrões de aliança

O estado de incerteza resultante da autonomia relativa do complexo de segurança regional, das mudanças políticas internas, e da crescente interação estratégica entre os Estados da Ásia Oriental implicam uma mudança das antigas divisões regionais.

As antigas clivagens, polarizadas pela dupla Guerra Fria, deixaram de ter sentido, e começaram a ser ultrapassadas. Os Estados regionais já não se dividem entre regimes comunistas e não-comunistas, nem entre regimes comunistas rivais. A primeira distinção era decisiva na Ásia do Nordeste, nas relações entre a Coreia do Norte e a Coreia do Sul, entre a China e o Japão, ou entre a China e Taiwan, bem como na Ásia do Sudeste, entre os membros da ASEAN e a tríade comunista da antiga Indochina. A segunda determinava a oposição da China ao Vietname, e do Vietname ao Cambodja.

Paralelamente, os jogos bipolares, dominados pelas potências externas tornaram-se supérfluos, tanto no caso dos Estados Unidos e da União Soviética, determinante para o alinhamento ocidental do Japão e nas guerras da Coreia e do Vietname, como das duas grandes potências comunistas, a China e a União Soviética, que enquadraram a hegemonia indochinesa do Vietname unificado.

Nos últimos anos, o mapa da dupla Guerra Fria começou a desfazer-se, designadamente a partir da normalização das relações entre a China e a União Soviética. A China restaurou as suas relações diplomáticas com a Indonésia, e reconheceu Singapura e o Bornéu; a Coreia do Sul estabeleceu relações com os seus antigos adversários comunistas — a China, a Rússia e o Vietname; o Vietname normalizou as suas relações, primeiro com os seus antigos adversários da ASEAN — os quais, com o Japão, são mediadores na questão do Cambodja —, depois com a China e, finalmente, com os Estados Unidos. A margem desse processo, que assinala a estabilização de um quadro formal das relações interestatais na Ásia Oriental, fica apenas a Coreia do Norte, cujo isolamento se acentuou no mesmo período e, em parte, Taiwan, prejudicada pelas condições da República Popular da China, que não admite o duplo reconhecimento de Pequim e de Taipé.

A par desses movimentos, o estatuto regional das principais potências externas alterou-se, desde logo, com a retirada estratégica da Rússia. A crise interna de transição pós-comunista e pós-imperial, por um lado, a ressurgência da China, a disputa sobre os Territórios do Norte com o Japão, e o próprio impasse coreano, por outro lado, excluem uma presença russa na definição das alianças regionais nesta fase crucial de

mudança. Além disso, o modo como deixou cair os seus antigos aliados asiáticos tornará difícil a restauração de uma posição regional importante nos tempos mais próximos. A saída de cena da Rússia desvalorizou a «ameaça do Norte» e, em consequência, retirou importância ao contrapeso norte-americano, bem como estimulou as tendências de reasianização nas políticas externas da China e do Japão⁵⁴. Se a questão russa não é demasiado polémica na Ásia Oriental, pelo contrário a evolução da posição regional dos Estados Unidos está no centro de todos os debates. Os Estados Unidos, no quadro da revisão da sua política internacional, reduziram a sua presença militar directa tanto na Europa como na Ásia Oriental. Esses recuos têm efeitos perturbadores imediatos, do lado asiático, desde logo na Coreia do Sul, em Taiwan e no Japão, cuja segurança continua a ser dependente da garantia estratégica nuclear norte-americana. A importância desse vínculo estratégico diminuiu com a neutralização da ameaça soviética, e aumentou com a ressurgência da China, a única potência nuclear asiática que deixou de ser contida, ou contrabalançada, pela Rússia.

A incerteza resultante do recuo limitado dos Estados Unidos dá origem a uma situação paradoxal. Por um lado, acentuaram-se as percepções asiáticas que antecipam uma decadência da sociedade norte-americana, bem como o declínio dos Estados Unidos como grande potência⁵⁵, a par de uma multiplicação das tensões resultantes das rivalidades económicas — nomeadamente entre japoneses e norte-americanos⁵⁶ — e de problemas políticos, como na querela anual sobre a atribuição à China do estatuto de Nação Mais Favorecida (MFN), ligada à questão dos direitos humanos pelo Presidente dos Estados Unidos, na sequência de Tien-An-Men⁵⁷, ou nas pressões norte-americanas sobre a Indonésia, também por causa das violações dos direitos humanos, nomeadamente em Timor-Leste⁵⁸.

Mas, por outro lado, também se reforçaram as percepções regionais que valorizam o empenhamento estratégico dos Estados Unidos e a sua função equilibradora regional, como garantes do status quo asiático, bem como as posições de defesa do acesso aos seus mercados, que ainda são o destino principal das exportações da maioria dos Estados da região⁵⁹. Esta atitude paradoxal, de resto, não deixa de ter certas analogias com a evolução das relações transatlânticas e, nessa medida, corresponde a mais um sinal demonstrativo do estatuto de autonomia da Ásia Oriental.

A continuidade da presença estratégica dos Estados Unidos — em ambos os casos — é crucial, designadamente para impedir a ressurgência das clivagens intra-regionais, e conter os riscos de uma competição entre as potências regionais, e será tanto mais importante, na Ásia Oriental, na ausência tanto de estruturas comunitárias ou de instituições multilaterais sólidas, como de uma aliança democrática, capazes de garantir uma «paz separada» regional. Por outro lado, a chave do crescimento económico acelerado está na estabilidade das relações entre os Estados regionais, a qual, por sua vez, resulta da capacidade dos Estados Unidos poderem

evitar uma bipolarização entre a China e o Japão, como o conseguiram na fase anterior⁶⁰.

Pela sua parte, a política norte-americana tem de se adaptar às circunstâncias do pós-Guerra Fria. Á sua função equilibradora regional deixou de se exercer no antigo triângulo, tirando partido da rivalidade entre as duas potências comunistas, e terá de responder a uma topografia pós-bipolar e pós-comunista, em que os Estados Unidos são a única potência externa relevante na Ásia Oriental – tal como na Europa, de certo modo, com a diferença de que, nas relações transpácificas, ao contrário das relações transatlânticas, não existe um vínculo cultural e civilizacional, pelo menos enquanto a «república imperial» não realizar a sua vocação universal. Para garantir a permanência de uma função equilibradora, os Estados Unidos não podem ficar presos num alinhamento rígido com nenhuma das grandes potências regionais – nem da sua aliança com o Japão, nem de uma aliança alternativa com a China⁶¹, o parceiro electivo da política externa norte-americana, até à instalação do regime comunista em Pequim.

Os Estados Unidos deveriam seguir uma estratégia flexível, que tornasse possível deslocarem o seu peso de um lado para o outro, para poderem dirigir um concerto regional que não tem tradições na Ásia Oriental – excepto no caso da China, nos períodos históricos de divisão interna –, embora essa mobilidade deva assentar em alianças estáveis com as duas potências médias que fazem a separação entre a China e o Japão na Ásia do Nordeste, por um lado, e entre a China e a Ásia do Sudeste, por outro lado: a Coreia, se possível unificada e desnuclearizada, e o Vietname, pós-comunista de preferência⁶².

Não é claro, todavia, que a política norte-americana possa transformar-se a esse ponto, que exige uma política demasiado realista, sem distinções entre regimes políticos, para lá de uma inclinação natural para se orientar pelos princípios de um internacionalismo liberal, que leva os Estados Unidos a aproximarem-se mais dos regimes democráticos e a demarcarem-se um pouco das autocracias, ou que torna difícil tomar partido pelas últimas contra os primeiros, sem outras considerações⁶³. Neste momento, são sobretudo as pequenas e médias potências regionais – a Coreia do Sul e Taiwan, por razões óbvias, mas também Singapura⁶⁴ –, ou limítrofes – como a Austrália, a Nova Zelândia ou o Canadá⁶⁵ –, que fazem apelo, mais insistentemente, à permanência norte-americana. Mas também há outras, como a Malásia, que reclamam, pelo contrário, a necessidade de uma consolidação e do alargamento das instituições regionais, excluindo os Estados Unidos⁶⁶.

Porém, as posições de muitos desses Estados são inerentemente instáveis, e a decisão pertence, sobretudo, às duas principais potências regionais. Á China surge, cada vez mais, como a potência menos interessada no status *quo* regional, quer pela sua vontade de resistir à vaga de deposição dos regimes comunistas, quer por uma velha inclinação hegemónica⁶⁷, embora oscile, nesta fase de transição, entre um regime de

equilíbrios dominado pelas potências regionais e os obstáculos consideráveis a uma restauração de um modelo sino-cêntrico. O Japão, pela sua parte, hesita entre a ansiedade resultante da percepção de um declínio da Rússia e dos Estados Unidos, e uma tendência paradoxal para rivalizar com ambos⁶⁸.

Enquanto não se resolverem as ambiguidades externas e os dilemas internos, será impossível definir um regime de alianças estável na Ásia Oriental. E, sem os quadros multilaterais indispensáveis para estruturar as interações estratégicas intra-regionais ou, pelo menos, conter os riscos de escalada dos conflitos, a tendência natural dos Estados faz com que todos e cada um se concentrem na consolidação da sua segurança nacional⁶⁹, numa lógica de competição, donde não está excluída uma inclinação ofensiva, como se pode constatar nos programas de modernização acelerada das respectivas forças armadas⁷⁰.

Por outro lado, esse estado de incerteza e de vazio institucional também pode provocar movimentos erráticos das pequenas e médias potências, que procuram arrastar os seus maiores para situações de conflito perigosas, como se está a passar, por exemplo, em relação à China, por parte da Coreia do Norte, na sua disputa com os Estados Unidos, ou da Tailândia, na crise do Camboja.

Nessas condições, a autonomia estratégica regional pode antecipar um quadro de instabilidade das alianças externas e intra-regionais⁷¹, o qual, por sua vez, tenderia a fechar o complexo de segurança regional sobre si próprio, num processo de intensificação das conflitualidades entre os Estados da Ásia Oriental, cujas estratégias continuam a respeitar, com a exceção possível do Japão, a lógica hobbesiana clássica.

A estruturação dos equilíbrios regionais

Na Ásia Oriental não existe uma tradição de concertação interestatal, ou de um regime de equilíbrio estável, nas relações entre as potências regionais. Depois do declínio da posição dominante da China e, com excepção do intervalo de hegemonia japonesa, a partir do início do período colonial, foram as potências externas que determinaram, no essencial, os equilíbrios asiáticos.

O caso do Japão é paradigmático. Desde a sua emergência como uma potência moderna teve de decidir entre uma aliança asiática e uma aliança externa: escolheu a segunda estratégia, e nunca voltou atrás. No princípio da restauração Meiji, aliou-se com os Estados Unidos, depois com a Grã-Bretanha, quando enfrentou a Rússia, a seguir com a Alemanha — sucessivamente contra a União Soviética e na guerra contra as potências ocidentais —, e outra vez com os Estados Unidos, durante a Guerra Fria⁷².

O seu exemplo acabou por ser seguido pelas outras potências regionais. A China, desde o fim da última dinastia imperial, começou por procurar

aliados entre os adversários do Japão, incluindo a União Soviética para resistir à anexação da Coreia e da Manchúria, depois tentou consolidar a sua aliança com os Estados Unidos, na última fase da guerra civil, em seguida voltou-se para a União Soviética, para conter os norte-americanos, na guerra da Coreia, antes de se reaproximar do «tigre de papel imperialista», para contrabalançar o «urso social-imperialista», na década de setenta⁷³.

Passou um breve intervalo de tentação pelo não-alinhamento (uma forma negativa de reconhecer o predomínio das potências externas), designadamente por parte da Indonésia, ou da Birmânia, logo a seguir à sua independência⁷⁴, nos outros casos, a partir da II Guerra Mundial, ou do início da Guerra Fria, repetiu-se o mesmo padrão: os regimes comunistas do Vietname e da Coreia do Norte alinharam-se com a União Soviética, os seus adversários da Ásia do Sudeste e da Coreia do Sul procuraram a protecção tutelar dos Estados Unidos.

Nesse sentido, não existe um equilíbrio natural nas relações entre as potências regionais, e não parecem reunidas as condições para a definição de um regime interestatal estável. Para começar, é difícil estabelecer uma hierarquia das potências asiáticas. Ao estatuto da China como única grande potência militar regional corresponde, em parte, o do Japão como a principal «potência civil»⁷⁵, com um peso dominante na dimensão económica. Ambos se situam muito acima de qualquer das potências médias - a Coreia, cujo lugar depende da resolução do problema da unificação, a Indonésia, demasiado atrasada para poder fazer valer a importância estratégica da sua extensão arquipelágica, ou o seu peso demográfico, e o Vietname, cuja força militar assenta numa economia arruinada pelos efeitos da guerra e do comunismo. Estas, por sua vez, estão distantes das pequenas potências, ricas e vulneráveis, como Taiwan, Singapura ou o Bornéu, pobres e instáveis, como o Camboja, a Birmânia, e mesmo as Filipinas, ou entre uma coisa e outra, como a Tailândia, a Malásia, ou o Laos.

Em seguida, a Ásia Oriental, não obstante a Guerra Fria e uma crescente interdependência económica, nunca conseguiu organizar instituições multilaterais de cooperação regional estáveis e consistentes, mesmo na área de hegemonia dos Estados Unidos⁷⁶. Às tentativas norte-americanas para estabelecer um quadro semelhante ao da Aliança Atlântica não tiveram sucesso, em parte por falta de empenhamento dos Estados Unidos, em parte pelas dificuldades do terreno⁷⁷: a Organização dos Estados do Sudeste Asiático (SEATO), criada em 1955 - com os Estados Unidos, a Austrália e a Nova Zelândia, a Tailândia, as Filipinas e o Paquistão, a Grã-Bretanha e a França -, não pôde integrar, como queria, nem a Índia e o Ceilão, nem a Birmânia e a Indonésia, e desagregou-se lentamente, até à sua extinção formal, depois da unificação do Vietname, sem nunca ter formado uma organização militar conjunta, ou funcionado como uma aliança efectiva⁷⁸. Ao contrário da sua estratégia transatlântica, escorada por uma rede institucional densa, os Estados Unidos definiram a

sua política transpácífica como um leque, cujas vare-tas eram os acordos bilaterais que ligavam o protector norte-americano aos seus aliados asiáticos, a começar pelo tratado de segurança entre os Estados Unidos e o Japão⁷⁹.

Pela sua parte, a União Soviética também nunca formou uma estrutura regional multilateral integrando os seus aliados, nem os admitiu nas organizações do «campo socialista» - com a excepção parcial do Vietname, membro do COMECON, a partir de 1978 -, e as suas propostas sobre a segurança colectiva regional, incluindo a criação de uma Conferência de Segurança e Cooperação asiática, não encontraram eco, nem nos Estados Unidos, nem nas potências regionais⁸⁰.

A única instituição multilateral asiática com certa durabilidade, passem os limites do seu quadro de cooperação, que não inclui nenhuma dimensão militar ou de segurança significativa, é a ASEAN, onde os regimes não-comunistas da Ásia do Sudeste se associaram, em 1967, perante a ameaça comunista na Indochina, e que se consolidou, desde 1976, face à vitória dos seus adversários no Vietname, no Laos e no Cambodja⁸¹. Todavia, a sua sobrevivência não está assegurada, depois do desaparecimento do seu inimigo, no fim da Guerra Fria⁸², apesar dos esforços para integrar os adversários da véspera.

Se subsistir, a ASEAN pode evoluir em dois sentidos - para uma intensificação gradual das relações económicas entre os Estados-membros, prevista nos acordos da Associação de Comércio Livre da ASEAN (AFTA)⁸³, ou para uma extensão das suas fronteiras, pela integração da Birmânia e dos seus antigos adversários da Indochina, possível desde 1992, quando o Vietname e o Laos se tornaram partes do tratado de Bali⁸⁴ ou para uma associação com o Japão e a Coreia do Sul⁸⁵.

Porém, mesmo num cenário optimista, não é claro que essa instituição sub-regional se possa constituir como um pólo relevante na estrutura dos equilíbrios regionais. Por um lado, os calendários do seu desenvolvimento são demasiado longos e os limites da sua cooperação excessivamente curtos, enquanto, por outro lado, persistem assimetrias muito pronunciadas, em todas as dimensões, entre os Estados-membros, sobretudo entre a Indonésia e os seus parceiros. Á conjunção dessas duas ordens de factores impedem uma acção unificada, ou concertada, da ASEAN na política regional.

Sem equilíbrio natural entre as potências asiáticas, nem uma hierarquia estabilizada entre os Estados regionais, ou estruturas multilaterais consolidadas, persistem as incertezas quanto à estrutura de distribuição do poder na Ásia Oriental. A primeira vista, existem três cenários alternativos para a sua definição, onde a presença ou a ausência de uma potência externa com capacidade equilibradora continua a ser uma variante crucial.

O cenário de referência presume uma continuidade do estatuto dos Estados Unidos como fiel da balança dos equilíbrios asiáticos, que se poderia exprimir num triângulo alternativo, cujos vértices seriam Washington,

Pequim e Tóquio. Essa estrutura tripolar teria uma tripla função. Em primeiro lugar, serve para conter a potência revisionista emergente, ou uma estratégia «prussiana» da China, onde a superioridade militar, a industrialização acelerada, e a ressurgência nacionalista se articulam numa tendência de expansão, ou mesmo de hegemonia regional⁸⁶.

Em segundo lugar, deve impedir que as crescentes ansiedades japonesas acerca de uma pretensão hegemônica da China arrastem o Japão para uma estratégia «britânica», onde a resposta da potência arquipelágica à metamorfose anfíbia da potência continental se traduziria na aquisição de uma capacidade de dissuasão nuclear própria e na sua remilitarização, nomeadamente com a restauração do seu predomínio naval na Ásia Oriental⁸⁷.

Em terceiro lugar, a contenção da rivalidade sino-japonesa seria indispensável para evitar que os factores de mudança no processo de transição regional se transformassem em conflitos entre as duas grandes potências regionais. O caso mais evidente está na questão coreana, onde, embora tanto a China, como o Japão, tenham ambos interesses, próprios em impedir a unificação, os dois se encontram no terreno electivo da sua rivalidade⁸⁸. A questão de Taiwan, ou a disputa sobre o controlo das ilhas Spratly, são outros dois casos onde as pretensões territoriais chinesas podem pôr em causa a segurança nacional japonesa.

Mas mais importantes são os efeitos da evolução dos regimes políticos japonês e chinês, cuja orientação pode ser influenciada por uma dramatização da competição bilateral, no sentido de fortalecer as correntes mais extremistas e mais nacionalistas, tanto no contexto da crise política no Japão, como no processo de sucessão na China. Essa radicalização é mais provável no último caso, sobretudo na medida em que a transição interna no centro for complicada pela acentuação das tendências centrífugas nas periferias⁸⁹: a mobilização contra um adversário externo, ou uma maior agressividade na política regional seriam os instrumentos menos óbvios de contenção dos riscos de fragmentação interna. Se assim fosse, seria impossível sustentar por muito tempo o *status quo* regional — ou evoluir para qualquer regime de equilíbrio na Ásia Oriental —, que realiza a vocação deste cenário triangular, de acordo com os melhores interesses da última das grandes potências internacionais, e ficaria posta em causa a permanência da função equilibradora regional dos Estados Unidos.

O cenário alternativo pressupõe a remoção da potência externa, que tanto pode resultar de uma decisão dos Estados Unidos, como duma resposta a uma excessiva conflitualidade regional, ou mesmo dos efeitos de uma estratégia «anti-hegemônica» da China e do Japão. Em qualquer caso, a confirmação das previsões sobre a decadência norte-americana, tão salientes nas percepções asiáticas, deixaria os Estados da Ásia Oriental entregues a si próprios, numa situação sem precedentes. Nesse quadro, a estrutura de distribuição do poder seria determinada pelas duas principais potências regionais⁹⁰.

Passem as indicações teóricas em contrário, tudo indica, à partida, que essa estrutura bipolar seria extremamente instável, desde logo, pela distância que separa uma potência clássica, como a China, de uma «potência civil», como o Japão, e quando quase tudo — a história, os regimes políticos, as estruturas sociais — os separa, e evoca as velhas rivalidades⁹¹. Não obstante, em princípio, ambos teriam um interesse comum em encontrar uma fórmula de estabilidade nas suas relações⁹². A China depende largamente do Japão — dos seus investimentos, da sua tecnologia, dos seus quadros — para poder continuar um curso de modernização. Pela sua parte, o Japão precisa do mercado chinês para expandir a sua economia, sobretudo se a retracção da potência externa implicar uma restrição do acesso aos mercados norte-americanos, e tem um interesse próprio na estabilidade interna chinesa, cuja ruptura criaria, desde logo, problemas de refugiados numa escala impressionante. Além da conjugação das respectivas estratégias económicas fortalecer ambas as partes, a China e o Japão também teriam um interesse comum em consolidar as suas posições, quer perante os Estados Unidos, sobretudo no terreno da competição económica inter-regional, quer face à Rússia, nomeadamente no domínio da segurança estratégica. De certo modo, a China depende do Japão para contrabalançar os Estados Unidos na esfera económica, e o Japão teria de passar a contar com a capacidade de dissuasão nuclear e convencional da China para conter uma pressão militar da Rússia.

Neste contexto, nem o Japão, nem a China, têm muito por onde escolher. A estratégia de modernização chinesa, designadamente dos seus aparelhos militares, é inseparável da sua política de abertura, e vulnerável a pressões externas. A segurança japonesa não deixou de ser, no essencial, dependente da garantia nuclear norte-americana e, mesmo que o Japão decidisse procurar uma capacidade própria nesse domínio, precisaria de dez anos para obter um dissuasor credível, com capacidade de sobrevivência⁹³. Perante uma retirada norte-americana, a condição de uma linha de continuidade, tanto para a estabilidade interna da China, como para a segurança externa do Japão, implicaria uma transferência bilateral das respectivas dependências nesses domínios cruciais. Esta, por sua vez, seria a chave da estabilidade de uma estrutura bipolar na Ásia Oriental.

Não se trata de uma situação inteiramente sem precedentes, se se admitir uma analogia com a reconciliação dos adversários tradicionais na Europa, realizada no quadro de um processo de integração comunitária regional, onde se pode conceber uma divisão de tarefas paralela, entre o marco alemão e o dissuasor nuclear francês, entre a outra «potência civil» e uma potência mais clássica. Porém, a comparação também serve para iluminar os obstáculos da reprodução asiática do *tandem* europeu. Desde logo, essa aliança realizou-se, *ab initio*, sob tutela norte-americana e debaixo de uma forte pressão russa e comunista, a quente, e num duplo contexto de crise, interna e externa. Em seguida, não seria

possível se não fosse também uma união entre duas democracias, cuja abertura política foi indispensável para superar os velhos reflexos dos inimigos. Por último, as assimetrias económicas, sociais ou demográficas entre a França e a Alemanha tornam-se irrelevantes, quando comparadas com o fosso sino-japonês.

Á comparação também importa para sublinhar a função decisiva das instituições comunitárias, sem as quais as lógicas da interdependência e de supranacionalidade, em que assentam as estratégias da «potência civil», não se podem realizar. Ora, o terreno asiático parece resistir à instalação de um quadro formal de cooperação regional, e nem a China, nem mesmo o Japão, demonstraram qualidades de imaginação e de iniciativa nesse domínio, fora do qual a relação bipolar não chega a transcender as regras hobbesianas, por não poder contar nem com o efeito de estruturação da interdependência, nem com a capacidade de atracção do eixo bipolar para associar os restantes Estados num processo de integração, comandado pelas duas principais potências. Excluídos de uma instituição regional, esses Estados tenderiam a procurar alianças com uma das duas grandes potências, provocando uma lógica de competição bipolar, ou a associar-se contra o domínio sino japonês, criando uma situação de conflito intra-regional, ou a encontrar protectores externos, produzindo um contexto de crise inter-regional. Qualquer dessas possibilidades poderia envolver as médias potências — a Coreia, o Vietname, a Indonésia —, todas com uma evidente capacidade de perturbação de um eixo bipolar sem uma ancoragem institucional sólida. Sem crise externa, sem afinidades democráticas, e sem um quadro comunitário, o destino mais provável de uma estrutura bipolar seria a reprodução da rivalidade sino japonesa, cuja dinâmica se alargaria ao conjunto da Ásia Oriental.

Um terceiro cenário pode ser construído à volta de um «estado de não-polaridade»⁹⁴, em que os Estados Unidos não são capazes nem de exercer a sua função equilibradora, nem de se retirar do complexo de segurança regional, nem este fica dominado por uma polarização entre a China e o Japão, os quais, por não saberem, ou não conseguirem, edificar um regime autónomo de estabilidade estratégica, nem por isso se deixam arrastar para uma lógica de conflito bipolar prejudicial para ambas as partes. No fundo, essa evolução corresponderia a uma outra linha de continuidade, em que o processo de transição pós-Guerra Fria se prolongaria, numa «anarquia pacífica»⁹⁵, sem a definição de uma estrutura estável de distribuição do poder regional.

O triângulo alternativo, para ser eficaz, tem de admitir ainda uma função equilibradora mínima, ou residual, da potência externa. À imagem e semelhança do antigo jogo tripolar, os Estados Unidos deviam manter boas relações tanto com a China como com o Japão, para poderem limitar a conflitualidade latente entre as duas grandes potências regionais. Ora, pela primeira vez, as relações dos norte-americanos com ambas atravessam crises paralelas, entre as querelas sobre as questões de

direitos humanos, no caso da China, e uma intensa rivalidade económica, no caso do Japão, e as polémicas internas nos Estados Unidos concentram-se, sobretudo, na definição de um adversário principal, prévia à formulação de uma estratégia regional⁹⁶. Às crises paralelas paralisam os jogos triangulares, sem todavia abrirem caminho a uma alternativa bipolar a partir de uma coligação das duas potências asiáticas contra a potência externa. Por um lado, a garantia nuclear norte-americana permanece como o pilar da segurança japonesa, e a questão coreana sublinha essa realidade, tal como limita as tentações da China, ou dos Estados Unidos, para acentuarem as tensões bilaterais.

Por outro lado, as duas potências regionais não conseguem superar as suas rivalidades, nem no terreno das suas relações, pontuadas por disputas históricas, nem dos conflitos asiáticos, onde, por via de regra, continuam a estar em lados opostos — passem certos sinais em contrário, nomeadamente na crise do Cambodja, onde forças militares japonesas participam, pela primeira vez, numa missão de manutenção da paz das Nações Unidas, com assentimento chinês⁹⁷. Nesta fase, nem o Japão, nem a China, dão sinais de querer dispensar uma presença residual dos Estados Unidos, que representa uma condição insubstituível da consolidação gradual das relações bilaterais entre as duas potências asiáticas, num quadro de coexistência pacífica.

Sem concerto tripolar, nem equilíbrio bipolar, a emergência da Ásia Oriental pode continuar a realizar-se num processo de não-polaridade regional, que toma o lugar de uma estrutura de equilíbrio regional. Porém, a sua consolidação exigiria ainda um trabalho institucional importante, quanto mais não fosse para conter a função perturbadora das pequenas e médias potências.

As propostas de institucionalização da cooperação multilateral infra-regional e inter-regional têm-se multiplicado desde o fim da Guerra Fria. Uma boa parte dessas iniciativas tem partido das potências limítrofes, como o Canadá e a Austrália, cujo interesse na estabilidade asiática e na fixação da presença regional dos Estados Unidos parece evidente. Todavia, a resposta a esses esforços de engenharia institucional — por exemplo, a formação de um quadro de segurança no Pacífico Norte, ou a reprodução asiática do modelo da Conferência de Segurança e Cooperação Europeia⁹⁸ —, continua a ser o desinteresse, embora a diplomacia australiana tenha desempenhado uma função catalisadora na formação do fórum de cooperação económica da Ásia-Pacífico (APEC), uma cimeira onde se passaram a reunir, desde 1993, ao mais alto nível, os Estados Unidos, a China, o Japão e a maior parte dos Estados da Ásia Oriental, bem como a Austrália e a Nova Zelândia e, ainda, os outros membros da Associação de Comércio Livre Norte-Americana (NAFTA)⁹⁹.

A APEC, por enquanto, é um quadro muito embrionário, sem estruturas permanentes, e sem intenção de ultrapassar o terreno de uma vaga coordenação do sentido geral das políticas económicas, relevante sobretudo para os Estados Unidos e para o Japão, como etapa

preparatória para as cimeiras do Grupo dos Sete¹⁰⁰, e à qual a China se associou, menos por interesse em consolidar a sua integração internacional, do que para evitar os riscos da sua exclusão. No fundo, a importância real da APEC resume-se à sua existência formal, sem uma função significativa na estruturação multilateral das relações inter-regionais. Além disso, parece ter um efeito prejudicial para o desenvolvimento autónomo das instituições interestatais na Ásia Oriental, como resulta da oposição dos Estados Unidos, reportada pelo Japão e pela Coreia do Sul, à constituição de um Grupo Económico da Ásia Oriental (EAEC), que associaria a ASEAN às potências industriais da Ásia do Nordeste. Uma possibilidade interessante para superar o vazio institucional infra-regional partiria dos conflitos regionais para estabelecer formas de cooperação multilateral no terreno da segurança - transformar os factores de instabilidade em instrumentos de estabilização -, que podem começar por ser informais e limitadas às partes mais directamente envolvidas. O caso do Camboja, com a mediação das potências da Ásia do Sudeste e a presença de forças japonesas na missão das Nações Unidas, pode ser um passo nesse sentido. A questão coreana poderia estimular uma evolução semelhante¹⁰¹, embora tanto os Estados Unidos, como o Japão, pareçam ter reservas quanto a uma associação subregional com a China e a Rússia, a qual, por sua vez, não deixaria de provocar um reflexo negativo da ASEAN¹⁰², que teme os efeitos de uma institucionalização autónoma da Ásia do Nordeste para os equilíbrios intra-regionais, num eixo Norte-Sul asiático.

À questão das Spratly, pelo seu lado, apesar da resistência da China à sua internacionalização e da sua preferência por uma resolução bilateral das divergências territoriais, poderia reunir os Estados-membros da ASEAN, a China, Taiwan e, eventualmente, o Japão e os Estados Unidos, se não para estabelecer um regime de tutela internacional para o arquipélago, ao menos para definir um regime marítimo no Mediterrâneo oriental. Esse regime, por sua vez, poderia ser extensivo aos mares da China oriental e do Japão, e também aos estreitos de Malaca¹⁰³, da Formosa, da Coreia e de La Perouse, envolvendo, pela primeira vez, o conjunto dos Estados da Ásia Oriental na resolução de problemas de segurança comum. O mar, que absorve tradicionalmente os «dilemas de segurança» regionais¹⁰⁴, podia ser um factor decisivo de institucionalização da cooperação multilateral na Ásia Oriental. Essa via poderia ser mais produtiva do que os exercícios de extensão institucional da ASEAN, onde se concentram o grosso das propostas de organização regional, quer a formação de uma comunidade económica dos países mais desenvolvidos, que formalizaria a hegemonia do Japão sobre as potências marítimas asiáticas¹⁰⁵, quer as modalidades que visam incluir, num fórum regional sobre questões de segurança, tanto o conjunto dos Estados da Ásia Oriental, incluindo a China e o Japão, como os Estados Unidos e a Rússia, e ainda a Austrália e a Nova Zelândia¹⁰⁶.

Mas o cenário da não-polaridade estaria sempre à mercê dos factores de instabilidade, resultantes ou da evolução das grandes potências regionais, sobretudo de uma maior evidência da vontade hegemónica chinesa, ou das estratégias de aliança erráticas das pequenas e médias potências, ou de uma crise séria, que pusesse à prova os limites da «anarquia pacífica» pós-hobbesiana nas relações semi-hierarquizadas e não-institucionalizadas entre as potências asiáticas.

Por sua vez, cada uma das hipóteses alternativas de evolução dos equilíbrios internos da Ásia Oriental tem implicações para as relações com os outros complexos de segurança regionais.

As dinâmicas inter-regionais

A «regionalização» e a «continentalização» representam tendências fortes das relações internacionais contemporâneas, que se consolidam no pós-Guerra Fria, como modos de estruturação, complementares ou alternativos, dos equilíbrios pós-Guerra Fria.

De certo modo, esse movimento situa-se numa dupla linha de continuidade, tanto em relação à II Guerra Mundial, como à Guerra Fria, na medida em que se possa colocar entre parêntesis a lógica universal das potências totalitárias¹⁰⁷. Às estratégias expansionistas das duas principais potências do Eixo orientaram-se por lógicas de «continentalização», ou de constituição de blocos regionais. A Alemanha, em 1940, admitiu uma partilha com o Japão e a União Soviética, pela qual se atribuía a si própria a Europa (e a África), ao seu aliado oriental a Ásia Oriental, e ao seu parceiro totalitário os territórios a Sul do Cáucaso, em direcção ao Indico e à Índia, em nome de uma aliança trilateral contra os Estados Unidos. Às hesitações de Moscovo prejudicaram essa estratégia e forçaram a sua revisão: em 1941, a Alemanha invadiu a União Soviética, e o Japão entrou em guerra com os Estados Unidos. Se tudo corresse bem, a Alemanha integraria os territórios soviéticos na sua fortaleza europeia, e os seus exércitos partiriam, pela via caucasiana, ao encontro das forças japonesas, cuja «esfera de co-prosperidade asiática» devia avançar também no mesmo sentido, até os dois aliados estabelecerem uma fronteira entre a Europa e a Ásia, para depois reunirem esforços para uma ofensiva final contra os Estados Unidos¹⁰⁸.

Porém, os alemães pararam às portas de Stalingrad e nunca alcançaram Bacu, enquanto os japoneses não conseguiram ultrapassar a Birmânia, nem Timor: as suas respectivas estratégias de continentalização não puderam prevalecer contra a grande aliança da União Soviética e dos Estados Unidos, duas potências cuja escala continental estava adquirida à partida. Dito isto, os efeitos da expansão da Alemanha e do Japão — incluindo uma delimitação tentativa dos espaços regionais da Europa e da Ásia Oriental — alteraram radicalmente os equilíbrios internacionais, e o princípio da continentalização, bem como a regra da divisão em esferas de influência e

as tendências de regionalização reproduziram-se na reestruturação do pós-guerra, desde 1945, num modelo bipolar dominado pelos vencedores¹⁰⁹.

Nessa segunda versão, a União Soviética alargou os seus domínios, directamente, de Berlim a Pyongyang, ou, por interpostos partidos comunistas, até Pequim e Hanói, enquanto os Estados Unidos se reconciliavam com os seus antigos adversários — a Alemanha dividida e o Japão ocupado — para marcar os limites da expansão dos seus antigos aliados russos nas periferias europeias e asiáticas do continente comunista, e consolidar a sua própria esfera de influência no centro industrial dividido. Esse arranjo exprimiu-se, do lado europeu, na institucionalização da comunidade transatlântica e num processo de integração europeia ocidental, aos quais correspondem as instituições miméticas, formalmente equivalentes, do bloco soviético e, do lado asiático, num leque de acordos bilaterais entre as grandes potências e os seus aliados regionais, sem enquadramento multilateral. Quanto ao resto, os dois adversários não obstaram à vaga de descolonização, que destruiu os antigos impérios ultramarinos europeus, e completou a mudança do mapa político no Médio Oriente, na Ásia e na África.

A divisão bipolar prolongou-se por mais de quarenta anos, na medida em que nesse período nenhuma outra potência, ou coligação de Estados, veio pôr em causa a preeminência internacional das duas grandes potências. Mas a sua duração excepcional também implicou um declínio desigual da hegemonia dos Estados Unidos e da União Soviética nas suas respectivas esferas. O bloco soviético abriu logo uma brecha, na Jugoslávia, e entrou, irreversivelmente, em declínio, com a cisão entre os comunistas russos e chineses, mesmo antes da sucessão de crises na Europa de Leste, a partir da Primavera de Praga, confirmar os limites da sua capacidade de dominação. Quanto aos Estados Unidos, a ressurgência da Alemanha, a consolidação e a extensão do processo de integração europeia, e a restauração do Japão como principal potência económica asiática, limitaram, pouco a pouco, a capacidade de controlo norte-americana sobre os seus aliados nas margens opostas do Atlântico e do Pacífico, embora a segurança de uns e outros continuasse a depender da garantia estratégica nuclear dos Estados Unidos.

O fim da Guerra Fria abriu caminho a uma terceira versão das estratégias de continentalização e de regionalização, num contexto que oscila entre uma unipolaridade multipolar¹¹⁰ — ou uma unipolaridade multilateral —, e o regresso a um regime multipolar¹¹¹. Às variações principais, na comparação com o antigo modelo multipolar, resultam, primeiro, do estatuto de preeminência singular dos Estados Unidos, depois, da emergência tentativa das entidades comunitárias regionais, como a União Europeia e, por último, da autonomia relativa dos complexos de segurança regionais, incluindo os que agregam o crescente islâmico no Médio Oriente, as periferias da África sub-sariana ou do Pacífico Sul, ou o continente indiano na Ásia do Sul.

Essas variações, bem como a ausência de correntes universalistas, qualificam o sentido restauracionista da evolução pós-Guerra Fria, e as analogias mais evidentes com os regimes internacionais que precederam as duas grandes guerras do século XX.

Á «quadrilha perpétua» — o jogo entre as quatro potências ascendentes que dominaram a política internacional nos últimos cem anos — parece querer continuar, reconstituindo, nas circunstâncias, do pós-Guerra Fria, as suas próprias estratégias de continentalização. É certo que a Rússia está, mais uma vez, ameaçada pelo caos político, pela desintegração territorial e pela ruína económica, mas pode voltar a recuperar o seu lugar entre as principais potências, pelo menos no concerto europeu. A ressurgência da Alemanha unificada, se não a fez superar uma posição de relativa inferioridade face aos Estados Unidos e ao Japão, pode anunciar uma hegemonia relativa na União Europeia e, mesmo, uma capacidade autónoma de defesa no quadro do processo de integração regional. O Japão, não obstante a sua segurança continuar dependente da garantia norte-americana, também a pode ultrapassar, a médio prazo, e recuperar um estatuto de preponderância regional, se a China se fechar, ou se dividir, nos labirintos da sucessão e da transição pós-comunista. Mas só os Estados Unidos sobrevivem como uma grande potência internacional em todas as dimensões, sem precisarem — pelo contrário — de mudanças importantes para sustentarem esse estatuto único, embora não tenham condições para impedir variações relevantes nos equilíbrios entre os quatro: em todo o caso, ainda não demonstraram as suas qualidades para garantirem a reprodução do status quo, do qual resulta a sua preeminência¹¹².

O estado da quadrilha torna mais importantes as dinâmicas institucionais que se formam no quadro das entidades comunitárias, e deixa aberto o caminho para a consolidação da autonomia dos complexos de segurança regionais, desde logo porque as estratégias de continentalização dos quatro se podem articular com essas tendências de regionalização, aparentemente mais adaptadas ao espírito do tempo.

O recurso à formação de uma entidade comunitária — uma versão revista da Comunidade de Estados Independentes — pode ser o modo mais adequado para a Rússia recuperar a sua hegemonia sobre boa parte dos territórios do antigo império, sem repetir os erros do passado, marcados por uma excessiva centralização do poder e por formas demasiado autocráticas de dominação política. O «aprofundamento» e o «alargamento» da União Europeia, bem como a extensão das fronteiras orientais da Aliança Atlântica, são o melhor caminho para a Alemanha consolidar a sua posição regional, sem rupturas de continuidade. Os Estados Unidos, pioneiros dos modelos inovadores de organização multilateral, estão empenhados na sua consolidação e na sua reprodução, como o revelam, por um lado, a revisão do GATT no *Uruguay Round*, ou o recurso às Nações Unidas, como forma de legitimação da sua capacidade de intervenção estratégica nos conflitos regionais e, por outro lado, a formação da área de comércio livre norte-

americana (NAFTA), ou a iniciativa da primeira cimeira da APEC em, Seattle.

A Ásia Oriental continua a ser o parente pobre no terreno da arquitectura institucional que caracteriza os processos modernos de regionalização, e a estratégia arquipelágica de continentalização japonesa, até à data, não conseguiu seguir os bons exemplos dos seus pares alemães e norte-americanos. Em parte por circunstâncias conjunturais, em parte por desígnio, o atraso neste domínio resultou ainda, por um lado, da centralidade da Europa na competição bipolar e, por outro lado, da maior autonomia relativa dos jogos intra-regionais na Ásia. Esta decorreu, sobretudo, da posição da China, mas também da circunstância do Japão não ter sido dividido, e da ausência de uma comunidade inter-regional equivalente à Aliança Atlântica. As mesmas razões servem também para explicar a emergência tardia de um complexo de segurança da Ásia Oriental, só possível a partir da reinserção da China no contexto regional, fora da lógica da dupla Guerra Fria.

Bem entendido, esse atraso relativo pode ser superado, tanto no quadro do desenvolvimento de instituições de cooperação intra-regional — um processo de integração económica associando o Japão, a Coreia e Taiwan à ASEAN —, como pela articulação multilateral das relações inter-regionais entre o conjunto dos Estados que se distribuem no perímetro do Pacífico, seguindo a via larga esboçada pela APEC, ou procurando outros arranjos parciais mais estreitos e consistentes — por exemplo, uma comunidade de segurança entre as potências industrializadas nortistas (Japão, Coreia, Canadá, Estados Unidos) e sulistas (Austrália, Nova Zelândia, Chile), para recuperar uma velha proposta japonesa.

Porém, nesta fase de transição, os processos de agregação multilateral na Ásia Oriental estão suspensos: paradoxalmente, a ressurgência da China como potência asiática, condição da emergência de um complexo regional autónomo, impede a estabilização dos equilíbrios asiáticos, bem como paralisa o desenvolvimento de entidades multilaterais ou comunitárias. De certo modo, a China, tal como os Estados Unidos, a Rússia, ou a Índia, realiza o essencial da sua estratégia de continentalização pela sua própria unidade interna e, neste momento, pode neutralizar a institucionalização de uma versão «civil» da «esfera de co-prosperidade asiática», indispensável para o Japão consolidar o seu estatuto de paridade assimétrica na relação entre as duas principais potências asiáticas.

A superação desse impasse depende, em boa parte, da dinâmica das relações inter-regionais, nomeadamente da continuidade da função equilibradora dos Estados Unidos na Ásia Oriental, e da sua capacidade para estimularem o desenvolvimento de instituições comunitárias. Estas constituem, tanto na Europa, como na Ásia, os rela is multilaterais necessários para consolidar o estatuto internacional da última das grandes potências, cuja estratégia vitoriana tem como objectivo prioritário impedir a ascensão de uma potência, ou de uma coligação hegemónica rival, quer no Atlântico, quer no Pacífico. Os processos de integração comunitários,

na medida em que, por um lado, servem para conter as rivalidades tradicionais e diminuir a conflitualidade interestatal e, por outro lado, podem limitar e subordinar as estratégias de continentalização dos seus rivais, são, neste momento, os melhores instrumentos possíveis para garantir a reprodução do status quo internacional.

Mas, na medida em que esses processos sigam uma lógica de regionalização, também passam a ser relevantes para assegurar uma autonomia relativa das principais potências da Europa e da Ásia: o Japão e a China deveriam, seguindo o exemplo da Alemanha, da França e da Grã-Bretanha, partilhar um interesse comum em subordinar, internamente, as pequenas e médias potências, para poderem comandar, externamente, um bloco regional.

Neste sentido, as estratégias dos Estados Unidos, do Japão e da China podem fortalecer-se reciprocamente, até um certo ponto, numa dinâmica de integração regional, articulada com uma função equilibradora externa, apesar da ausência de uma forma de institucionalização multilateral das relações inter-regionais comparável à comunidade de segurança transatlântica.

Este cenário, porém, exige um esforço excepcional de iniciativa diplomática e de concertação estratégica nas relações entre as principais potências, muito difícil nas condições concretas em que se realiza a emergência do complexo de segurança regional da Ásia Oriental, embora uma crise séria pudesse, in extremis, servir de catalisador para ultrapassar os factores internos e externos de paralisia.

As alternativas são a fragmentação intra-regional e o afrontamento inter-regional, ambos mais prováveis, no caso da Ásia Oriental do que na América do Norte, ou na Europa Ocidental. As dinâmicas de fragmentação decorrem, sobretudo, dos efeitos de uma bipolarização sino-japonesa, dominada pela competição entre as respectivas estratégias de continentalização, que tenderia tanto a criar uma divisão entre a metade marítima e a metade continental do complexo regional, como a multiplicar os conflitos intra-regionais nesse arco interno. Mas também resultam das tensões inter-regionais no perímetro externo da Ásia Oriental, nomeadamente a partir dos movimentos de secessão e de unificação nessas periferias, os quais poderiam, por sua vez, envolver tanto a Rússia, como a Austrália, ou os Estados da Ásia Central nas disputas regionais. As tendências para o afrontamento inter-regional, por sua vez, podem partir de uma evolução interna, mas também de factores externos. No primeiro caso, a necessidade de contrabalançar as próprias vulnerabilidades asiáticas – a instabilidade dos equilíbrios intra-regionais, os processos de transição dos regimes políticos, a forte heterogeneidade cultural – cria as motivações para um confronto externo, que produz efeitos de coesão interna, ou limita as dinâmicas de fragmentação intra-regionais. No segundo caso, trata-se de conseguir responder a uma lógica internacional de competição entre blocos regionais rivais, e de as traduzir, pelo menos, numa aliança entre as duas principais potências asiáticas, condição

mínima para poder garantir a autonomia relativa da Ásia Oriental. A estabilidade política e estratégica regional, consolidada pelo desenvolvimento de instituições cooperativas multilaterais ou comunitárias, pode criar as condições para uma competição inter-regional regulada, e para uma integração da Ásia Oriental na comunidade internacional.

A instabilidade e a fragmentação intra-regionais, por sua vez, tanto podem arrastar as potências externas para uma lógica de intervenção, como criar as condições para a formação de uma «fortaleza asiática», e reforçar as tendências internacionais para uma divisão entre grandes blocos regionais.

O dilema hegeliano

O contexto das relações inter-regionais revela a importância da emergência da Ásia Oriental para a definição dos equilíbrios internacionais pós-bipolares. A consolidação da sua autonomia, a evolução pós-hobbesiana das relações entre as principais potências asiáticas, o desenvolvimento de uma arquitectura institucional para regular os processos de integração regional são necessários para a estabilidade internacional, num regime multipolar assente na articulação entre entidades comunitárias abertas, com uma escala «continental», capazes de superar as rivalidades tradicionais, e de impedir mais uma divisão do centro industrializado.

Porém, a Ásia Oriental oscila, a meio caminho entre o centro e as periferias, e hesita entre duas alianças, ou entre dois estatutos – ser a retaguarda do centro, ou a vanguarda da periferia, correr os riscos da ocidentalização, ou ficar atolada nos pântanos da história. As dificuldades da escolha são reais, e qualquer dos caminhos pode pôr em causa os equilíbrios internos, ou mesmo a unidade resultante da sua emergência como um complexo de segurança autónomo: as distâncias entre a Coreia e a Birmânia, ou Hong Kong e o Sinkiang, ou Singapura e as Filipinas são abissais e, provavelmente, intransponíveis.

Esses dilemas remetem para outro, formulado por Hegel, para quem a história se movia de Oriente para Ocidente: o Oriente é o começo da história, o Ocidente o seu fim, o Oriente é o princípio do espírito, o Ocidente a sua realização final¹¹³ Na sua tradução histórica, o processo de ocidentalização retirou ao Extremo oriente a sua preeminência internacional, em benefício do Extremo ocidente, mas a sua vocação universal pressupõe que a Europa perca o seu estatuto como centro das relações internacionais. Ou, para recorrer à profecia de Toynbee¹¹⁴, o duplo movimento da industrialização e da democratização é demasiado forte. para se limitar à Europa, e a sua expansão abre caminho à emergência de outras entidades regionais modernas – os Estados Unidos, ao longo do século XX, a seguir, talvez, a Ásia Oriental.

Nesse sentido, se a dinâmica de abertura da China não se inverter, a emergência da Ásia Oriental, para lá do seu significado na arrumação dos equilíbrios estratégicos do pós-Guerra Fria, pode significar uma renascença asiática e a restauração da sua preeminência perdida¹¹⁵, há quinhentos anos, com a expansão marítima europeia.

NOTAS

¹ Sobre o conceito de «complexo de segurança», cf. Barry Buzan (1991), *People, states and fear*, Nova Iorque, Harvester Wheatsheaf.

² Para a fase inicial desse processo cf., *inter alia*, Pierre Renouvin (1946), *La question d'Extrême Orient (1840-1940)*, Paris, Hachette. Para uma síntese, cf. também François Godement (1993), *La renaissance de l'Asie*, Paris, Editions Odile Jacob.

³ Cf. François Joyaux (1985), *La nouvelle question d'Extrême Orient (1945-1958)*, Paris, Payot; François Joyaux (1988), *La nouvelle question d'Extrême Orient (1959-1979)*, Paris, Payot. O Extremo Oriente, para François Joyaux, é sinónimo de Ásia Oriental.

⁴ Ou um «arco» marítimo, se se adoptar a metáfora asiática preferida por Chalmers Johnson (1993), «Rethinking Asia», *The National Interest*, 32.

⁵ Uma visão mais «geográfica» inclui tanto a Ásia Central como a Ásia do Sul - e toda a Ásia do Sudoeste, até à Palestina -, embora com a ressalva de que essa unidade se faz a partir de «conjuntos dissociados». Cf. Claude Collin Delavaud (1993), *Géopolitique de l'Asie*, Paris, PUF.

⁶ Alternativamente, o Pacífico Sul pode ser integrado quer num «conjunto geopolítico» asiático - uma Australásia, incluindo a Austrália, a Indonésia, a Nova Guiné, as Filipinas -, ou como parte integrante do perímetro do grande oceano, dos estreitos de Malaca aos estreitos de Magalhães, e de Anchorage a Wellington. Cf. «Australasie», *Hérodote*, 52, 1989; Hervé Coutau-Bégarie (1978), *Géostratégie du Pacifique*, Paris, Economica. Existe, nos últimos anos, uma grande produção analítica sobre o tema da Ásia-Pacífico, como um conjunto que integra a Ásia Oriental, o Pacífico Sul e a América do Norte. Cf., para uma análise crítica, Gerald Segal (1990), *Rethinking the Pacific*, Oxford, Clarendon Press; Christopher Coker (1988), «The myth or reality of the Pacific century», *The Washington Quarterly*, 11 (3). Cf. também, para uma recensão dos estudos orientados para a definição de uma política norte-americana para a Ásia-Pacífico, David Bradford (1992), «Asia-Pacific policy. A review of the literature», *The Washington Quarterly*, 13 (2), pp. 197-210.

⁷ Bernard Lewis (1992), «Rethinking the Middle East», *Foreign Affairs*, 71 (4), pp. 103-105; Barry Buzan, B. A. Robertson, «Europe and the Middle East: drifting towards societal cold war?» in Ole Weaver, Barry Buzan, Morten Kelstrup, Pierre Lemaitre (1993), *Identity, migration and the new security agenda in Europe*, pp. 138-139, Nova Iorque, St. Martin's Press (Center for Peace and Conflict Research, Copenhaga). Cf. também Dale Eickelman, editor (1993), *Russia's Muslim frontiers*, Bloomington, Indiana University Press.

⁸ Cf. Martha Brill Olcott (1992), «Central Asia's catapult to independence», *Foreign Affairs* (3), pp. 108-130; Martha Brill Olcott, «Central Asia's Political crisis» in Dale Eickelman, editor (1993), pp. 49-62, *op. cit.*; Martha Brill Olcott (1994), «The myth of 'Tsentral' naia Aziia'», *Orbis*, 4, pp. 549-565; Boris Z.

Rumer (1992), «The gathering storm in Central Asia», *Orbis*, pp. 89-105; Anthony Hyman (1993), «Moving out of Moscow's orbit: the outlook for Central Asia», *International Affairs*, 69 (2), pp. 289-304. Para uma análise oficiosa russa, cf. Sergei Solodovnik (1993), «Central Ásia. A new geopolitical profile», *International Affairs* (Moscou), 10, pp. 56-65. Cf. ainda Moniaddin Mesbahi, editor (1994), *Central Ásia and the Caucasus after soviet Union*, Gainesville, The University Press of Florida; Michael Mandelbaum, editor (1994), *Central Ásia and the world*, Nova Iorque, Council on Foreign Relations.

⁹ François Godement (1993), *op. cit.*, pp. 29-30. Cf. também François Joyaux (1991), *Géopolitique de l'Extrême orient*, Bruxelas, Editions Complexe.

¹⁰ Sobre as consequências do fim da Guerra Fria na Ásia Oriental, cf., entre outros, Chalmers Johnson (1993). Andrew Mack, «Key security issues in Asia-Pacific» in Richard Leaver, James L. Richardson, editores (1993), *Charting the post-cold war order*, pp. 147-159, Boulder, Co., Westview Press; Desmond Ball, Richard L. Grant, Jusuf Wanandi, editores (1993), *Security cooperation in the Asia-Pacific region*, Washington, CSIS, Significant Issue Series, 15 (5); Aaron Friedberg (1993), «Ripe for rivalry. Prospects for peace in a multipolar Asia», *International Security*, 18 (3), pp. 5-34; David Hitchcock (1993), «East Asia's new security agenda», *The Washington Quarterly*, 17 (1), pp. 91-105; Donald Hellmann (1993), «Regional security in the current age of international upheaval», *Global issues in transition (USIS)*, IV, pp. 48-52; David Dewitt (1994), «Common, comprehensive and cooperative security», *Pacific Review*, 7 (1), pp. 1-15.

¹¹ Cf. Lowell Ditmer (1992), *Sino-Soviet normalization and its international implications (1945-1990)*, Seattle, University of Washington Press.

¹² Gerald Segal (1991a), *Normalizing Soviet-Japanese relations*, Londres, RIIA Special papers; François Joyaux (1992), «Japon-Russie: vers un compromis?», *Politique Internationale*, 56, pp. 87-95. Sobre a evolução da posição russa, cf. Yakov Zinberg, Reinhard Drifte (1993), «Chaos in Russia and the territorial dispute with Japan», *The Pacific Review*, 6 (3), pp. 277-284. Sobre a posição japonesa, cf. Masamochi Hanabusa, «A leftover task for Japan and Russia», *International Herald Tribune*, 21 de Agosto de 1992; Kenichi Ito, «A Japanese view of the Kuril dispute», *International Herald Tribune*, 6 de Novembro de 1993. Cf. também John Stephan (1974), *The Kuril islands*, Oxford, Clarendon Press.

¹³ Edward Luttwak, «The drift to denuclearization is well under way», *International Herald Tribune*, 30 de Novembro de 1987; Richard K. Betts (1993), «Wealth, power and instability. East Ásia and the United States after the cold war», *International Security*, 18 (3), pp. 76-77; Gerald Segal (1991b), «North-East Ásia: common security or à la carte?», *International Affairs*, 67 (4), pp. 765-766.

¹⁴ Os Estados Unidos, depois da guerra do golfo pérsico, evacuaram as suas principais bases aéreas e navais nas Filipinas. Ao mesmo tempo, obtiveram facilidades para as suas esquadras em Singapura, bem como acesso a portos e a estaleiros navais na Indonésia e na Malásia. Sobre a evolução das relações entre os Estados Unidos e as Filipinas neste domínio, cf. William E. Berry (1989), *US bases in the Philipines. The evolution of the special relationship*, Boulder, Co., Westview Press. Quanto à questão das bases militares norte-americanas, cf. Duncan Clarke, Daniel O'Connor (1993), «Us base-rights payments after the cold war», *Orbis*, 37 (3), pp. 441-457.

¹⁵ Kenneth Waltz inclui, definitivamente, a China e o Japão como duas das quatro, ou cinco, grandes potências internacionais no sistema multipolar pós-Guerra Fria, a par dos Estados Unidos e da Alemanha (ou da União Europeia), enquanto, na sua previsão, a Rússia deixará de pertencer a esse conjunto. Kenneth Waltz (1993), «The emerging structure of international politics», *International Security*, 18 (2), pp. 44-79. O estatuto da China e do Japão como potências internacionais resulta, no primeiro caso, tanto de factores convencionais como estratégicos nucleares, no segundo, sobretudo da posição económica, embora Kenneth Waltz antecipe uma capacidade de defesa nuclear japonesa. Por outro lado, ambas detêm posições formais relevantes em *fora* internacionais, que são uma forma de reconhecimento do seu estatuto: a República Popular da China é membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o Japão quer ser membro permanente do Conselho de Segurança, e pertence ao Grupo dos Sete.

¹⁶ Joaquim Aguiar (1994), *A dinâmica do Pacífico: o modelo asiático de desenvolvimento*, Ms. O «Pacífico», neste caso, refere-se à Ásia Oriental. Cf. também David Williams (1994), *Japan: beyond the end of history*, Londres, Routledge.

¹⁷ Tommy Koh, «The ten values that undergrid East asian strenght and success», *International Herald Tribune*, 11-12 de Dezembro de 1993. Cf. também Yoichi Funabashi (1993), «The asianization of Asia», *Foreign Affairs*, 72 (5), pp. 75-76.

¹⁸ A expressão é de Li Xianglu, antigo conselheiro do Primeiro-Ministro chinês, Zhao Ziyang. Li Xianglu (1992), «The pós-cold war challenge from Asia», *New Perspectives Quarterly*, 9 (1), pp. 13-15.

¹⁹ Sobre a hegemonia universal do liberalismo, tornada irreversível pelo fim da história hegeliana, cf. Francis Fukuyama (1992), *The end of history and the last man*, Londres, Hamish Hamilton. Sobre o tema das alternativas pós-comunistas à democracia liberal, cf. Fred Halliday, «The cold war and its conclusion: consequences for international relations theory» in Richard Leaver, James Richardson, (1993), pp. 15-18. Sobre a especificidade cultural da política asiática, cf. Lucien Pye (1985), *Asian power and politics*, Cambridge, Ms., The Bellknap Press of Harvard University Press.

²⁰ Bilahari Kausikan (1992), «Asia's different standard», *Foreign Policy*, 92, pp. 24-41; Frank Ching, «Asian view of human rights is beginning to take shape, Far Eastern Economic Review, 29 de Abril de 1993; «Vienna showdown», *Far Eastern Economic Review*, 17 de Junho de 1993. Para uma visão mais sistemática sobre a questão dos direitos humanos, cf., entre outros R. J. Vincent, «The idea of rights in international ethics» in Terry Nardin, David Mapel, editores (1992), *Traditions of International ethics*, pp. 250-269, Nova Iorque, Cambridge University Press.

²¹ Samuel Huntington (1993), «The clash of civilizations», *Foreign Affairs*, 72 (3), pp. 22-49.

²² Tal é a opinião, expressa a título pessoal, do secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de Singapura, no seu comentário sobre o artigo de Samuel Huntington. Kishore Mahbubani (1993), «The dangers of decadence», *Foreign Affairs*, 72 (4), pp. 10-14.

²³ Cf. Harry Harding (1992), *A fragile relationship. The United States and China since 1972*, Washington, DC, The Brookings Institution.

²⁴ Sobre o debate entre a «escola russa» e a «escola asiática» na política externa e de segurança chinesa cf. Shulong Chu (1994), «The PRC girds for limited, high-

tech war», *Orbis*, 2, pp. 180--183. Sobre as políticas regionais chinesas, cf. Ross Munro (1994b), «China's waxing spheres of influence», *Orbis*, 4, pp. 585-605.

²⁵ Sobre a política económica externa chinesa e as relações sino-japonesas, cf. William Overholt (1993), *The next economic superpower*, Londres, Weinfeld and Nicolson, pp. 235-246; Robert Manning (1994), «Burdens of the past, dilemmas of the future: sino-japanese relations in the emerging international system», *The Washington Quarterly*, 17 (1), pp. 45-58; Vicent Cable, Peter Ferdinand (1994), «China as economic giant: threat or opportunity?», *International Affairs*, 70 (2), pp. 243-262.

²⁶ A China normalizou as suas relações com a Indonésia em 1990, com a Coreia do Sul em 1991, e com o Vietname em 1992. Cf. Hee Kwon Park (1993), «Multilateral security cooperation», *The Pacific Review*, 6 (3), p. 254. Sobre as relações entre a China e a Ásia do Sudeste, cf. Richard L. Grant, «China and its Asian neighbors: looking toward the twenty-first century», *The Washington Quarterly*, 17 (1), pp. 59-69.

²⁷ Sobre as relações entre a República Popular da China, Taiwan e a comunidade chinesa do ultramar, cf. Lee Lai To, «Taiwan and the reunification question» in David S. Goodman, Gerald Segal, editores (1991c), *China in the nineties*, pp. 183-198, Oxford, Clarendon Press; George Crane (1993), «China and Taiwan: not yet 'Greater China'», *International Affairs*, 69 (4), pp. 705-723; Fareed Zakaria (1994), «A conversation with Lee Kuan Yew», *Foreign Affairs*, 73 (2), pp. 109-126; Ronald Skeldon, editor (1994), *Reluctant exiles?*, Nova Iorque, M. E. Sharpe.

²⁸ Cf. Ian Wilson, «China and the new world order» in Richard Leaver, James Richardson (1993), p. 206; Nicholas Kristof (1993), «The rise of China», *Foreign Affairs*, 72 (5), pp. 66-67. Sobre a estratégia marítima da modernização das forças armadas chinesas, cf. John Garver (1992), «China's push to the South China Sea: the interaction of bureaucratic and national interests», *The China Quarterly*, pp. 999-1026; Larry Wortzel (1994), «China pursues traditional great-power status», *Orbis*, 2, pp. 157-175.

²⁹ Cf. Carlos Gaspar (1994), *Os regimes políticos na Ásia Oriental (Ms)*.

³⁰ Clifford Geertz (1977), «The judging of states. Some comments on the assessment of regimes in the new states», *Archives Européennes de Sociologie*, XVIII, pp. 245-261.

³¹ Sobre a evolução dos regimes comunistas asiáticos, cf. Michel Oksenberg (1991), «The China problem», *Foreign Affairs*, 70 (3), pp. 1-16; Robert Scalapino (1993), *The last leninists. The uncertain future of Asia's communist states*, Washington, DC, CSIS; Jean Luc-Domenach, François Godement, editores (1994), *Communismes d'Asie. Mort ou métamorphose?*, Paris, Editions Complexe.

³² A relevância da homogeneização política para as relações interestatais é um tema clássico no caso das repúblicas democráticas, mas pouco tratado quando se trata de regimes autoritários. Cf. Fred Halliday (1993).

³³ Pelo menos, essa foi a regra durante a Guerra Fria, que correspondeu a um período de consolidação dos novos Estados, como o sublinha Clifford Geertz (1977). Às exceções relevantes, no caso da Ásia Oriental, foram a «confrontação» entre a Indonésia e a Malásia, no princípio da década de 60 e, sobretudo, a invasão e anexação de Timor-Leste pela Indonésia, em 1975. Sobre este último caso cf. Benedict Anderson (1993), «Imagining 'East Timor'», *Arena Magazine*, Abril-Maio, pp. 22-26.

³⁴ Tal é a conclusão de Samuel Huntington, que atribui aos valores «asiáticos ou confucionistas» uma forte hostilidade contra a democracia ocidental, embora

admitindo uma variante de «democracia sem alternância», ou de partido dominante (o antigo modelo japonês), como uma forma de adaptação asiática ao espírito do tempo. Samuel Huntington (1991), *The third wave. Democratization in the late twentieth century*, Norman, Oklahoma University Press, pp. 301-304, 366. Cf. também Charles E. Morrison, «The future of democracy in the Asia-Pacific region: implications for security» in Dora Alves (1990), editor, *Evolving Pacific basin strategies*, Washington, DC, National Defense University Press.

³⁵ Cf., sobre a política externa e de segurança japonesa, Jiro Yamaguchi, «Japanese security policy after the end of the cold war» in Richard Leaver, James Richardson (1993), pp. 168--179; Peter Katzenstein, Nobuo Okawara, «Japan's national security: structures, norms and policies», *International Security*, 17 (4), pp. 84-118; Thomas Berger, «From sword to chrysanthemum: Japan's culture of antimilitarism», *International Security*, 17 (4), pp. 119-150. Cf. também Robert Sacalapino, «The foreign policy of modern Japan» in Roy C. Macridis (1992), editor, *Foreign policy in world politics*, pp. 186-221, Nova Iorque, Prentice Hall.

³⁶ Qingxin Ken Wang (1994), «Toward political partnership: Japan's China policy», *The Pacific Review*, 7 (2), pp. 180-181.

³⁷ Kenneth Waltz (1993), p. 65. Kenneth Waltz considera «anormal» que um Estado mostre relutância em assumir o estatuto de grande potência, embora reconheça as dificuldades de percurso que uma opinião pública mal iluminada pelos princípios realistas pode causar.

³⁸ Sobre a questão de Taiwan, cf. George Crane (1993), «China and Taiwan: not yet 'Greater China'», *International Affairs*, 69 (4), pp. 705-723; Frederick Tchien (1994), «Taiwan: province ou Etat?», *Politique Internationale*, 64, pp. 65-74.

³⁹ Para Richard Betts, essa crise é a mais perigosa das crises potenciais na Ásia Oriental, cf. Richards Betts (1993), p. 67.

⁴⁰ Para uma comparação entre a Europa e a Ásia Oriental, cf. Aaron Friedberg (1993), pp. 3-15.

⁴¹ Sobre a natureza e os riscos do modelo de «Singapurização», cf. Clifford Geertz (1977), pp. 256-257.

⁴² Em pares, as quatro potências que dominaram a evolução da Ásia Oriental nos últimos cem anos estiveram, sucessivamente, em guerra na região durante quase todo o século. A Rússia e o Japão, para começar, em 1904-1905; depois o Japão e a China, pelo menos de 1937 a 1945; o Japão e a União Soviética, em 1939, na Mongólia; a seguir o Japão e os Estados Unidos, entre 1941 e 1945; outra vez o Japão e a União Soviética, nos últimos dias da II Guerra Mundial. Durante a Guerra Fria, a China e os Estados Unidos mediram forças na guerra da Coreia, e quase chegaram a vias de facto nos estreitos da Formosa; a China e a União Soviética travaram batalhas fronteiriças, em 1969, para assinalar um momento quente na sua Guerra Fria; e os Estados Unidos e a União Soviética defrontaram-se, indirectamente, durante todo esse período, em que as forças norte-americanas estiveram em guerra contra os aliados regionais do seu principal adversário, quer na Coreia, quer no Vietname. Cf., sobre este ponto, Richard Betts (1993), p. 46.

⁴³ Andrew Mack (1993), pp. 148-149.

⁴⁴ Sobre os conflitos na Ásia Oriental, cf. Douglas Johnston (1992), «Anticipating instability in the Asia Pacific region», *The Washington Quarterly*, 70 (5), pp.

103-112; Richard Ellings, Edmond Olson (1992), «A new Pacific profile», *Foreign Policy*, 89, pp. 116-125; Andrew Mack (1993), p. 152; Hee Kwon Park (1993), pp. 255-258.

⁴⁵ Sobre a questão coreana, cf. Gerald Segal (1991 b), pp. 763-765; Donald S. Macdonald (1992), «The role of the major powers in the reunification of Korea», *The Washington Quarterly*, 15 (3), pp. 135-153; Nicholas Eberstadt (1992), «Can the two Koreas be one?», *Foreign Affairs*, 71 (5), pp. 150-165. Cf. também Andrew Mack, editor (1993b), *Asian flash point. Security the Korean peninsula*, St. Leonard, Allen and Union.

⁴⁶ A previsão remota do acesso do Japão ao estatuto de potência nuclear pertence a Hermann Kahn (1970), *The emerging japanese superstate: challenge and response*, Englewood Cliffs, NJ, Prentice-Hall, 1970. Para análises mais próximas sobre a proliferação nuclear regional, incluindo os casos do Japão e da Coreia, cf. Edward Luttwak (1985), «American naval power in the Pacific: the policy environment» in *Strategy and history*, p. 139, New Brunswick, Transaction Books; Andrew Mack (1991), «North Korea and the bomb», *Foreign Policy*, 83; Gerald Segal (1992), «Managing new arms races in the Ásia pacific», *The Washington Quarterly*, 15 (3), pp. 94-95; Michael Ertman (1993), «North Korean arms capabilities and implications», *Korea and world affairs*, 4, pp. 605-626; Aaron Friedberg (1993), pp. 25-26; Richard Betts (1993), pp. 60-61. De volta à questão japonesa, para duas posições extremas, que antecipam e excluem, respectivamente, a nuclearização da sua defesa, cf. Edwin Hoyt (1985), *The militarists. The rise of japanese militarism since World War II*, Nova Iorque, Fine; Thomas Berger (1993), pp. 119-150.

⁴⁷ Richard Betts (1993), p. 67; Dennis van Vranken Hickey (1992), «China's threat to Taiwan», *The Pacific Review*, 5 (3), pp. 250-258.

⁴⁸ Sobre o conflito interno do Cambodja, cf. Nate Thayer (1991), «Cambodja: misperceptions and peace», *The Whashington Quarterly*, 14 (2), pp. 179-191; M. H. Lao (1993), «Obstacles to peace in Cambodia», *The Pacific Review*, 6 (4), pp. 389-396; Amitav Acharya (1994), «Cambodia, the United Nations and the problems of peace», *The Pacific Review*, 7 (3), pp. 297-308.

⁴⁹ Em disputa estão, entre a China e o Japão, as ilhas Senkaku, ou Diaoyutai; entre a China e Taiwan, as ilhas Prata (ou Dongsha), ocupadas por Taipé; entre o Japão e a Coreia do Sul, os rochedos de Liancourt (ou Tok-do); entre a China e o Laos, a China e a Birmânia, a Tailândia e o Cambodja, e o Cambodja e o Vietname, o traçado das respectivas fronteiras terrestres; entre a Tailândia, o Cambodja e o Vietname, a delimitação das suas águas territoriais no golfo da Tailândia; finalmente, nos mares da China do Sul (Nanyang), entre a China e o Vietname, as ilhas Paracels (ou Xisha), ocupadas por Pequim, e o banco Macclesfield (ou Zhogsha); entre a China, o Vietname, Taiwan, e a Malásia, as Filipinas, e o Bornéu, as ilhas Spratly (ou Nansha). Cf. Aaron L. Friedberg (1993), p. 18; Douglas Johnston (1992), pp. 104-105; Hervé Coutau-Bégarie (1987), pp. 227-240; Mark Valencia (1985), *Southeast Asian seas*, Oxford, Oxford University Press.

⁵⁰ Nicholas Kristof (1993), p. 67, considera as Spratly como o terreno natural da próxima guerra asiática. Sobre esta questão, cf. Mark Valencia (1993), «Spratly solution still at sea», *The Pacific Review*, 6 (2), pp. 155-170.

⁵¹ O Exército chinês reforçou o seu dispositivo no Sinkiang, logo a seguir ao incidente de Kashi, em Abril de 1990. Em Setembro de 1993, ocorreram outra vez incidentes étnicos e religiosos sérios numa região, em Xining. Cf. Shulong

Chu (1994), pp. 182, «Le président du Kazakhstan s'est inquiété du déploiement de troupes chinoises en Asie centrale», *Le Monde*, 21 de Outubro de 1993. Cf. também Ross Munro (1994b), pp. 598-605.

⁵² Sobre a evolução das repúblicas pós-soviéticas, cf. Martha Brill Olcott (1993). Sobre o enquadramento inter-regional das tensões na Ásia Central, cf. Gerald Segal, «Central Ásia on a road to nowhere», *International Herald Tribune*, 10 de Abril de 1990; Boris Rumer (1993); Alvin Rubinstein (1994), «The geopolitical pullon Russia», *Orbis*, 4, pp. 567-597.

⁵³ Lincoln Kaye, «Faltering steppes. China looms large in ethnic upsurge among Mongols», *Far Eastern Economic Review*, 9 de Abril de 1992.

⁵⁴ Sobre os efeitos do recuo russo sobre a política interna e externa da China, cf. Lowell Ditmer (1992), pp. 231-257; Peter Ferdinand (1992), «Russian and Soviet shadows over China's future?», *International Affairs*, 68 (2), pp. 279-292; Shulong Chu (1994); Ross Munro (1994b). Sobre a evolução das políticas externas e de segurança japonesas no mesmo contexto, cf. Gerald Segal (1991b); François Joyaux (1992). Para a fase final da política soviética na Ásia Oriental, cf. Charles Ziegler (1993), *Foreign policy in East Ásia*, Cambridge, Cambridge University Press. .

⁵⁵ Cf., *inter alia*, Kishore Mahbubani (1994), «The United States: "Go East, young man"», *The Washington Quarterly*, 17 (2), pp. 1-24; Yoichi Funabashi (1993), pp. 75-85.

⁵⁶ Sobre as relações económicas entre o Japão e os Estados Unidos, cf. Kenneth Dam, John Deutsch, Joseph Nye, David Rowe (1993), «Harnessing Japan: a US strategy for managing Japan's rise as a global power», *The Washington Quarterly*, 16 (2), pp. 29-42; Yoichi Funabashi (1992), «Japan and America: global partners», *Foreign Policy*, 86, pp. 24-39. Cf. também Joseph Nye (1992), «Coping with Japan», *Foreign Policy*, 89, pp. 96-115.

⁵⁷ Robert Manning (1994), «Clinton and China: beyond human rights», *Orbis*, 2, pp. 193-205.

⁵⁸ A pressão dos Estados Unidos sobre a Indonésia sobre os problemas de direitos humanos, designadamente em Timor, acentuou-se depois do massacre de Santa Cruz.

⁵⁹ Sobre a importância dos Estados Unidos para a estabilidade na Ásia Oriental, cf., *inter alia*, Bryce Hartland (1993), «Whither East Asia?», *The Pacific Review*, 6 (1), pp. 9-16; Charles McGregor (1993), «Southeast Asia's new security challenges», *The Pacific Review*, 6 (3), pp. 266-275.

⁶⁰ Sobre este tema, cf. Richard Betts (1993), pp. 56-64.

⁶¹ Naturalmente, existem versões diferentes sobre a orientação de uma estratégia flexível e o grau de prioridade dos interesses regionais norte-americanos. Chalmers Johnson (1993) considera o Japão como o principal problema da política externa dos Estados Unidos, e contrapõe a sua posição à de Richard Ellings e Edmund Olson (1992), que funcionam com um regime de equilíbrios multipolar pan-asiático – China, Japão e Índia – a duas potências externas, incluindo a Rússia, menos exigente para os Estados Unidos, os quais poderiam manter uma função mínima de «equilibrador distante» (*distant balancer*), desde que preservassem a sua superioridade no terreno da capacidade ofensiva. Cf. Richard Ellings, Edward Olson (1992), pp. 118-119.

⁶² Chalmers Johnson (1993) insiste na importância das alianças com a Coreia do Sul e o Vietname.

⁶³ Richard Betts (1993), p. 63.

⁶⁴ Cf., *inter alia*, Gary Klinworth (1992), «Asia Pacific: more security, less uncertainty, new opportunities», *The Pacific Review*, 5 (3), pp. 226-227.

⁶⁵ Sobre as propostas australianas e canadenses de institucionalização da presença norte-americana na segurança regional, cf. Desmond Ball (1991), «Building blocks for regional security: an australian perspective on confidence and security building measures in the Asia Pacific region», *Canberra Papers on Strategy and Defence*, 83; Geoffrey Wiseman (1992), «Common security in the Asia-Pacific region», *The Pacific Review* (5) 1, p. 44.

⁶⁶ Em Dezembro de 1990, o Primeiro-Ministro da Malásia apresentou uma proposta de formação de um Grupo Económico da Ásia Oriental (East Asia Economic Grouping, EAEG), que excluía de uma comunidade económica regional tanto os Estados Unidos e o Canadá como a Austrália e a Nova Zelândia. Essa proposta, apesar do interesse manifestado, entre outros, pela China, não conseguiu reunir a aprovação dos Estados-membros da ASEAN, e acabou por ser reformulada na proposta de constituição, com os mesmos membros, de um East Asian Economic Caucus (EAEC), mais vago nos seus objectivos, aceite pelos parceiros da ASEAN. Cf. Noordin Sopiee, «East Asians' economies need a caucus to promote open trade», *International Herald Tribune*, 23 de Maio de 1994.

⁶⁷ David Hitchcock (1993), pp. 92-94; Michel Oksenberg (1991), pp. 1-16.

⁶⁸ Barry Buzan (1992), «Japan's international relations», *The Pacific Review*, 5 (3k), p. 309.

⁶⁹ Andrew Mack (1993), p. 155.

⁷⁰ Andrew Mack, Desmond Ball (1992), «The military build-up in Asia Pacific», *The Pacific Review*, 5 (3), pp. 197-208. Sobre a evolução da doutrina militar chinesa no pós-Guerra Fria, e a capacidade das suas forças armadas para travar guerras limitadas, cf. Shulong Chu (1994), pp. 186-190. Cf. também Ross Munro (1994a), «Eavesdropping on the chinese military: where it expects war, where it doesn't», *Orbis*, 3, pp. 355-372.

⁷¹ Aaron Friedberg (1993), pp. 28-30; Bryce Hartland (1993), pp. 15-16.

⁷² Sobre as alianças externas do Japão, cf., *inter alia*, Pierre Renouvin (1946); François Joyaux (1985); François Joyaux (1988); Sydney Giffard (1994), *Japan among the powers (1890-1990)*, New Haven, Yale University Press; E. O. Reischauer (1957), *The United States and Japan*, Cambridge, Mass., Harvard University Press; Robert Scalapino, editor (1977), *The foreign policies of modern Japan*, Berkeley, University of California Press.

⁷³ Sobre as alianças externas da China, cf., *inter alia*, Pierre Renouvin (1946); John King Fairbank (1971), *The United States and China*, Cambridge, Mass., Harvard University Press; François Joyaux (1983), *La politique extérieure de la Chine populaire*, Paris, PUF; Jonathan Polack, «China and the global strategic balance» in Harry Harding, editor (1984), *China's foreign relations in the 1980's*, pp. 146-176, New Haven, Yale University Press; Lowell Dittmer (1992), Harry Harding (1992).

⁷⁴ Sobre a tentativa neutralista, cf. François Joyaux (1985, pp. 305-329). Cf., também, Ton That (1963), *India and South East Asia 1947-1960*, Geneve, Droz.

⁷⁵ Cf., sobre o conceito de «potência civil», aplicado ao Japão e à Alemanha, Hans Maull (1990), «Germany and Japan. The new civilian powers», rp in Richard Betts (1994), *Conflict after the cold war*, Nova Iorque, Macmillan Publishing Company, pp. 492-504.

⁷⁶ Aaron Friedberg (1993), pp. 22-24. Sobre o problema da organização regional na Ásia-Pacífico, numa visão comparativa, cf. James Kurth (1989), «The Pacific

Basin versus the Atlantic Alliance - two paradigms of international relations», *The Annals of the American Academy of Political and Social Sciences*, 505; Donald Crone (1993), «Does hegemony matter? The reorganization of the Pacific political economy», *World Politics*, 45 (4), pp. 502-525. Sobre a política norte-americana, cf. Walt Rostow (1986), *The United States and the regional organization of Asia and the Pacific* (1965-1985), Austin, The University of Texas.

⁷⁷ Peter Polomka (1991), «Towards a "Pacific House"», *Survival*, 33, (2), p. 173. Aparentemente, a intenção original dos Estados Unidos, a partir do início da guerra da Coreia, seria concluir um Pacto do Pacífico, no quadro do processo do tratado de paz com o Japão, mas essa orientação ficou comprometida pela oposição quer das Filipinas quer da Austrália e da Nova Zelândia, que recusaram qualquer aliança com os japoneses. Em consequência, os norte-americanos acabaram por seguir a via alternativa da multiplicação dos tratados bilaterais na estruturação das suas alianças regionais. Takeshi Igarashi, «Dean Acheson and the Japanese peace treaty», in Douglas Brinkley, editor (1993). *Dean Acheson and the making of us foreign policy*, pp. 150-152, Nova Iorque, St. Martin's Press.

⁷⁸ Sobre a fundação e a posterior decomposição da SEATO, cf. François Joyaux (1988), pp. 262--266, 352-357; Leszek Buszynski (1983), *SEATO. The failure of an alliance strategy*, Singapura, Singapore University Press.

⁷⁹ A metáfora do leque é a versão elegante, oriental, da estrutura das relações entre os Estados Unidos e a Ásia Oriental; as metáforas oficiais, mais convencionais, são o «spoked wheel», ou o «balancing wheel». Cf. James Baker, III (1991), «America in Ásia. Emerging architecture for a Pacific Community», *Foreign Affairs*, 70 (5), pp. 1-18; Gary Klinworth (1992), p. 225; Hee Kwon Park (1993), p. 254.

⁸⁰ A União Soviética, desde 1958, com a proposta de Kruchchev sobre a desnuclearização regional, até aos anos 70, com a tentativa de reproduzir o modelo da CSCE na Ásia, nunca deixou de produzir variações sobre o tema da segurança colectiva regional, que eram dirigidas contra a China, ou os Estados Unidos, ou ambos, e nunca chegaram a entrar no processo da diplomacia asiática. O mesmo aconteceu com a última iniciativa de Mikhail Gorbatchev, sobre a realização de uma conferência regional, com os Estados Unidos, a União Soviética, a China, o Japão e a Índia.

⁸¹ Cf. Donald Crone (1983), *The ASEAN states. Coping with dependence*, Nova Iorque, Praeger.

⁸² Sobre a evolução da ASEAN, cf. Amitav Acharya (1991), «The Association of South East Asian Nations: "Security community" or "Defence community"?, *Pacific Affairs*, 64 (3), pp. 159-178.

⁸³ Cf. «Market or mirage», *Far Eastern Economic Review*, 15 de Abril de 1992.

⁸⁴ A última cimeira da ASEAN, em Bangucoque, adiou o alargamento da organização ao Vietname e ao Laos, bem como à Birmânia e ao Cambodja. Entretanto, os seis Estados-membros da ASEAN e os quatro candidatos formaram, em Manila, em Maio de 1994, uma Comunidade da Ásia do Sudeste (SAC), onde os pretendentes ficarão à espera da sua hora. Cf. «Bigger is better. Asean looks to expand its global clout», *Far Eastern Economic Review*, 28 de Julho de 1994.

⁸⁵ Essa associação corresponde ao sentido da proposta da Malásia sobre o EAEC. Todavia, a constituição do EAEC foi adiada, na cimeira de Bangucoque, em 25 de Julho de 1994, quando o Japão e a Coreia do Sul declararam não estarem

prontos para participar nesse agrupamento regional. Cf. «Japan straddles fence on issue of East Asia caucus», *International Herald Tribune*, 26 de Julho de 1994. Sobre as relações entre o Japão e a ASEAN, cf. Sophie Boisseau du Rocher (1992), «Le Japon et l'Asie du Sud-Est», *Politique Etrangère*, 57 (3), pp. 541-550.

⁸⁶ A comparação prussiana pode ser admissível tanto pelas analogias resultantes de uma industrialização tardia, acelerada pela unificação e escorada por uma autocracia nacionalista, como pela tentativa de ambas se transformarem em «potências anfíbias».

⁸⁷ Fred Iklé, Terumasa Nakanishi (1990), «Japan's grand strategy», *Foreign Affairs*, 69 (3), pp. 81-95; Kenneth Waltz (1993), pp. 55-69.

⁸⁸ Henry Kissinger, «Tell it straight to North Korea — but talking may not be enough», *International Herald Tribune*, 4 de Julho de 1994.

⁸⁹ Gerald Segal (1994), «China's changing shape», *Foreign Affairs*, 73 (3), pp. 43-57; Jean-Luc Domenach (1994), «L'après Deng Xiaoping», *Politique Internationale*, 64, pp. 25-32.

⁹⁰ Jonathan Pollack (1990), «The sino-japanese relationship and East Asian security. Patterns and implications», *China Quarterly*; Robert Manning (1993), pp. 45-58.

⁹¹ Sobre os limites da relação sino-japonesa, cf. Robert Scalapino (1991), «The United States and Asia: future prospects», *Foreign Affairs*, 70 (5), pp. 32-36.

⁹² Qingxin Ken Wang (1994), pp. 171-182.

⁹³ Fred Iklé, Terumasa Nakanishi (1990), p. 91. Kenneth Waltz (1993), que defende a nuclearização do Japão, como um factor essencial de estabilidade do regime multipolar pós-Guerra Fria e a resposta natural ao seu estatuto de grande potência internacional, não trata directamente da questão dos prazos necessários para adquirir uma capacidade de dissuasão suficiente, mas os seus argumentos sugerem um intervalo mais curto.

⁹⁴ Michel Oksenberg (1991), p. 9.

⁹⁵ Sobre o conceito de «anarquia pacífica», cf. Richard Betts, «Systems of peace as causes of war? Collective security, arms control and the new Europe», in Seann Lynn-Jones, Steven Miller (1992), editores, *America's strategy in a changing world*, pp. 223-224, Cambridge, Mass., The MIT Press.

⁹⁶ Richard Betts (1993), pp. 55-64. O debate sobre a «ameaça principal» na Ásia Oriental é recorrente. Durante a II Guerra Mundial, por exemplo, as posições dividiram-se sobre se a ressurgência da China, depois da submissão do Japão, seria um factor positivo para a estabilidade regional — como pensava, por exemplo, Halford Mackinder —, ou uma ameaça para a segurança dos Estados Unidos no Pacífico, que era a tese de Nicholas Spykman. Para a versão moderna dessa disputa, cf. também, respectivamente sobre a ameaça japonesa e chinesa, Chalmers Johnson (1993) e David Hitchcock (1993).

⁹⁷ Qingxin Ken Wang (1994), pp. 177.

⁹⁸ Em 1990, o ministro dos Negócios Estrangeiros australiano, Gareth Evans, sugeriu a aplicação à Ásia-Pacífico do modelo da CSCE. No mesmo ano, o Primeiro-Ministro canadiano, Joe Clark, apresentou uma proposta para institucionalizar uma «segurança cooperativa» no Pacífico Norte (North Pacific Cooperative Security) — incluindo os Estados Unidos e o Canadá, a União Soviética, a China, as duas Coreias e o Japão.

⁹⁹ A criação da APEC (Ásia Pacific Economic Cooperation) seguiu-se a uma proposta do Primeiro-Ministro australiano, Bob Hawke, em Seul, em Janeiro de

1989. O seu sucessor, Paul Keating, por sua vez, insistiu, desde 1992, na necessidade da realização de cimeiras dos chefes de Estado e de governo da Ásia-Pacífico, que depois se institucionalizaram, no quadro da APEC, a partir de 1993. Na fundação da APEC, em Camberra, em 1989, participaram doze Estados: os Estados Unidos e o Canadá, o Japão e a Coreia do Sul, a Austrália e a Nova Zelândia e a ASEAN. A China, Taiwan e Hong-Kong fazem parte da APEC desde 1991. O México e a Papuásia-Nova Guiné são membros desde a cimeira de Seattle, em 1993, e o Chile (também candidato à NAFTA) tornou-se membro na cimeira de Bogor, em 1994.

¹⁰⁰ Do lado japonês existe uma velha inclinação para institucionalizar num quadro multilateral as relações económicas com os Estados Unidos, o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia, numa definição da Ásia-Pacífico donde estão excluídos os outros Estados asiáticos. Nos anos 60, a proposta de formação de uma área de comércio livre da Ásia-Pacífico (PAFTA) foi a primeira a exprimir esta estratégia, que não perdeu a sua pertinência. Cf. François Joyaux (1988), pp. 169-173; Takatoshi Ito (1991), *US-Japan macro-economic policy coordination. Agenda for the 1990's and beyond*, Ms., pp. 21-22, Trilateral Commission, Tokyo plenary meeting, 20-22 de Abril de 1991.

¹⁰¹ Joseph Nye, por exemplo, defende a criação de uma Conferência de Segurança e Cooperação da Ásia do Nordeste, incluindo os Estados Unidos, o Japão, a China, a Rússia, e as duas Coreias, bem como o Canadá e a Mongólia. A par desta proposta, existem outras no sentido de formar na Ásia do Nordeste uma estrutura de segurança sub-regional comparável à ASEAN. Cf. Joseph Nye (1992), pp. 101, 113; David Hitchcock (1993), pp. 103-104. Para uma posição japonesa crítica dessa proposta, cf. Yoichi Funabashi (1991), *Japan's international agenda*, Ms., pp. 12--13, Trilateral Commission, Tokyo plenary meeting, 20-22 de Abril de 1991.

¹⁰² David Hitchcock (1993), p. 104.

¹⁰³ Sobre a questão da segurança marítima, designadamente à importância dos estreitos como factor de cooperação entre a Indonésia, Singapura e a Malásia, cf. David Hitchcock (1993), p. 95. Num outro sentido, à procura de uma força naval multilateral de «polícia marítima» regional (a multilateral "constabulary"), integrando o Japão, cf. Richard Ellings, Edward Olson (1992), p. 128.

¹⁰⁴ Barry Buzan (1988), pp. 2-3.

¹⁰⁵ Sobre o EAEG, cf. supra, nota 52. Sobre a posição do Japão, cf. Joseph Nye (1992), pp. 108--109. Cf. também Akihiko Tanaka (1990), *Japan's security policy in the 1990's*, Ms., Trilateral Commission, Tokyo plenary meeting, 20-22 de Abril de 1991.

¹⁰⁶ A proposta da formação de um Fórum Regional da Ásia (ARF) surgiu no quadro da ASEAN, em 1993, como uma forma de institucionalizar o «diálogo» sobre temas de segurança iniciado em 1990, nas suas Conferências Pós-Ministeriais (PMC) – onde participam os Estados Unidos, a Coreia do Sul e o Japão, a Austrália e a Nova Zelândia, e a União Europeia – e de o alargar, com os convites à China e à Rússia. O Vietname, o Laos e a Papuásia-Nova Guiné têm o estatuto de observadores nesse processo. A primeira reunião do ARF realizou-se em Banguecoque, em 25 de Julho de 1994, com a participação dos ministros dos Negócios Estrangeiros da maior parte dos dezoito Estados-membros, incluindo os da China, do Japão e da Rússia. O Secretário de Estado norte-americano fez-se representar pelo seu adjunto, Strobe Talbott. Cf. Hee Kwon Park (1993), p. 264,

David Dewitt (1994), pp. 6-7, «Asia-Pacific tries to move beyond mistrust», *International Herald Tribune*, 25 de Julho de 1994.

¹⁰⁷ O parêntesis pode justificar-se, desde logo, pela imperfeição dos regimes totalitários, e também na medida em que, por um lado, as políticas internacionais do regime nacional-socialista alemão e do regime comunista russo resultam de uma fusão entre as suas ideologias revolucionárias e os desígnios imperialistas dos movimentos pangermanista e pan-eslavista e, por outro lado, a sua acção externa é condicionada pelas circunstâncias do momento. Todavia, a dimensão ideológica está presente nas suas estratégias e, em ambos os casos, prejudicou a sua capacidade de realizar as ditas lógicas de continentalização. Por exemplo, são critérios racistas que impedem a Alemanha de mobilizar contra o regime comunista russo as correntes nacionalistas ucranianas, tal como a imposição do comunismo na Europa central e oriental, que se revelou um factor de perturbação constante do domínio soviético, decorre de uma necessidade de expansão ideológica.

¹⁰⁸ Sobre a diplomacia da II Guerra Mundial, cf. Gehrard Weinberg (1994), *A world at arms. A history of World War 11*, Cambridge, Cambridge University Press. Sobre a cimeira de Berlim e a partilha de 1940, entre a Alemanha, a União Soviética e o Japão, cf. também George Kennan (1960), *Russia and the West under Lenin and Stalin*, Boston, Little, Brown and Company.

¹⁰⁹ Para uma versão alternativa, cf., *inter alia*, John Lewis Gaddis (1972), *The United States and the origins of the cold war*, Nova Iorque, Columbia University Press.

¹¹⁰ Sobre a transição pós-Guerra Fria e os conceitos de unipolaridade e unipolaridade multipolar, cf. Charles Krauthammer (1990), «The unipolar moment», *Foreign Affairs*, 70 (1); Christopher Layne (1993), «The unipolar illusion», *International Security*, 17 (4), pp. 5-51.

¹¹¹ Cf., *inter alia*, Kenneth Waltz (1993).

¹¹² Acerca da política internacional dos Estados Unidos, depois da Guerra Fria, cf. John Lewis Gaddis (1992), *The United States and the end of the cold war*, Nova Iorque, Oxford University Press; Seann Lynn-Jones, Steven Miller, editores (1992), *America's strategy in a changing, world*, Boston, The MIT Press; Kenneth Oye, Robert Lieber, Donald Rotschild, editores (1992), *Eagle in a new world. American grand strategy in the pós-cold war era*, Nova Iorque, Harper Collins; Samuel Huntington (1993), «Why international primacy matters», *International Security*, 17 (4), pp. 68-83; Zbigniew Brzezinski (1993), *Out of control. Global turmoil on the eve of the 21st century*, Nova Iorque, Charles Scribner Son's; Henry Kissinger (1994), *Diplomacy*, Nova Iorque, Simon and Schuster.

¹¹³ G. W. F. Hegel, *La raison dans l'histoire*, Paris, UGE, pp. 269-277.

¹¹⁴ Arnold Toynbee (1948), «The dwarfing of Europe» in *Civilization on trial*, pp. 112-125, Nova Iorque, Oxford University Press.

¹¹⁵ William McNeill (1990), «Winds of change», *Foreign Affairs*, 69 (4), p. 158.